



5

ff
cap.

ATA N.º 11 – Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às vinte e uma horas, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pela 1.ª Secretária da Mesa, Sr.ª Maria José Ferreira dos Santos, no seu início e enquanto verificada a ausência do Sr. Presidente da Assembleia – Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, integrando ainda a Mesa o 2.º Secretário, Sr. Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2015;
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 3 – Prestação de Contas Consolidadas de 2014;
- 4 – Resposta ao parecer da ERSAR no âmbito do IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento;
- 5 – IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento;
- 6 – Regulamento de utilização da marca Good Makers, Santa Maria da Feira, Portugal;
- 7 – Regulamento de Utilização de Espaços Culturais;
- 8 – Alteração à Postura de Trânsito preconizada para a Rua das Fábricas, no tramo compreendido entre o entroncamento com a Rua dos Bombeiros Voluntários e a Rua António Sampaio Maia, em Santa Maria da Feira;
- 9 – Programa Movimento e Bem-Estar – Transferência de Verbas
- Retificação;
- 10 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do ano de 2014 (para conhecimento);
- 11 – Relatório n.º 759/2011, da Inspeção-Geral de Finanças, relativo a Auditoria ao Município de Santa Maria da Feira – Controlo das Despesas com Pessoal (para conhecimento);
- 12 – Documentos de Prestação de Contas de 2014 da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (para conhecimento);



F.
esp.

13 – Documentos de Prestação de Contas de 2014 da Área Metropolitana do Porto
(para conhecimento); -----

14 – Transportes Escolares (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo
17.º do Regimento).-----

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos senhores vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, Susana Alexandra Lopes Correia, António Ferreira de Bastos e Mário António Pinho de Oliveira.-----
Não esteve presente, nesta sessão, a vereadora Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira. ---

A Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros presentes.-----

Iniciou por dar nota do aviso do Sr. Presidente da Assembleia de que iria chegar mais tarde à sessão, pelo que, neste entretanto, presidiria à Mesa da Assembleia, conduzindo os respetivos trabalhos.-----

De seguida, informou da entrada na Mesa, até àquele momento, de nove credenciais de delegação de representação para a presente sessão, dos seguintes Presidentes de Junta de Freguesia:-----

– Argoncilhe (PSD): delegada a representação no Secretário do Executivo – Manuel Pereira dos Santos;-----

– Arrifana (PSD): delegada a representação no Vogal do Executivo – Alcino Pereira Monteiro;-----

– Escapães (PSD): delegada a representação na Secretária do Executivo – Ana Patrícia Bastos da Cunha;-----

– Fiães (PSD): delegada a representação na Secretária do Executivo – Maria Isabel Ribeiro Fontes da Silva;-----

– Fornos (PSD): delegada a representação na Tesoureira do Executivo – Susana Manuela Vieira Soares;-----

– Mozelos (PSD): delegada a representação no Secretário do Executivo – Manuel António



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Duarte Teixeira; -----
– União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (PSD): delegada a representação no Tesoureiro do Executivo – Paulo Sérgio Valinho Luís; -----
– União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande (PSD): delegada a representação na Secretária do Executivo – Marta da Silva Costa; -----
– União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (PSD): delegada a representação no Vogal do Executivo – Fernando Adriano de Sousa Pinho. -----
Informou, ainda, que os membros António André da Silva Topa (PSD) e Filipe Ramiro Tavares Moreira (CDU) solicitaram, nos termos da Lei, serem substituídos na presente sessão dada a impossibilidade em estarem presentes – o membro António Topa por motivos pessoais e o membro Filipe Moreira por motivos profissionais. -----
Assim sendo, deu nota da substituição, nos termos legais, dos membros António Topa e Filipe Moreira pelos cidadãos Juliana Canedo Rocha e Ricardo António Santos Silva, respetivamente, que se encontravam presentes para o efeito. -----

Para além dos membros atrás referidos – presentes em substituição/representação de outros – encontravam-se presentes, naquele momento, os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Pelo grupo municipal do PSD: José Manuel Milheiro de Pinho Leão; José Fernando Moreira; Adriana Marisa da Silva Cardoso; António Domingues Pereira; Serafim Manuel Rocha Guimarães; Aldina dos Reis Camboa Cabral; Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Gastão Valente Pinto da Silva; Maria José Ferreira dos Santos; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Marisela Adelaide Pinto Maio; Bernardino Manuel Martins do Couto; Justino de Amorim Pinto; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Manuel Jacinto da Conceição Moreira; Santa Maria de Lamas – António Óscar Correia Soares Neves; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; -----

Pelo grupo municipal do PS: Margarida Maria Santos Soares Rocha Gariso; Márcio Santos Correia; Sérgio Manuel Murteira Cirino; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Manuel Oliveira de Almeida; Eduardo José da Costa Pereira da Rocha; Rosa Maria Pinto da Silva; António dos Santos; Maria de Fátima Bastos Oliveira; Manuel Ferreira Santos; Carla



Marisa Pimentel Pereira; Lia Andreia Cristóvão Ferreira; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Sanguedo – Valdemar Alves da Silva; São Paio de Oleiros – Ana Cristina Pires de Oliveira; e União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô – Maria Manuela da Silva Teixeira; -----

Pelo BE: Moisés Salvador Coelho Ferreira; -----

Pelo CDS-PP: Válter José Mendes de Amorim. -----

Entraram, no decorrer da sessão, os membros Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria (PSD), Daniel Tavares Gomes (PS) e Rita Micaela Ribeiro Marques, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Paços de Brandão (PSD). -----

Faltaram à sessão os membros Armando Fontes Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa (PSD), Augusto de Pinho Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiães (PS), Rui Alves Rios – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura (PS) e Amaro Bento Silva Araújo – Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ver (Independente). -----

Seguidamente, e na sequência do acordado pela Assembleia na sua sessão de 20 de novembro de 2013, quanto à omissão da leitura do documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, informou que se encontrava disponível essa relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. membros os pudessem consultar, caso o pretendessem. -----

É do seguinte teor o documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 30 de abril de 2015:-----

- “E-mail da AMTSM – Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo os Documentos de Prestação de Contas – Exercício Económico de 2014 daquela Associação, aprovados pela Assembleia Intermunicipal realizada a 23 de abril de 2015;-----
- Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 20 de abril de 2015;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente do Conselho de



④
1/1
dep.

Administração da Indaqua Feira, S.A., informando que esta Assembleia Municipal, em sessão realizada no passado dia 30 de abril de 2015, deliberou autorizar a transmissão de participações sociais, no âmbito da Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira, nos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 15 de dezembro de 2014; -----

- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção aprovada por esta Assembleia, na sua sessão de 30 de abril de 2015, subordinada ao assunto “Processo de encerramento do Posto de Saúde de Sanguedo”, às seguintes entidades:-----
 - O Primeiro-Ministro, -----
 - O Ministro da Saúde, -----
 - O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, -----
 - Diretora Executiva do ACES Feira/Arouca, -----
 - Presidente do Conselho Diretivo ARS Norte, -----
 - Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo, -----
 - Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, e PEV; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção aprovada por esta Assembleia, na sua sessão de 30 de abril de 2015, subordinada ao assunto “Rejeitar o encerramento do Gabinete de Atendimento à Saúde Juvenil”, às seguintes entidades: -----
 - O Primeiro-Ministro, -----
 - Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, e PEV; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pela deputada municipal Margarida Gariso, através do requerimento sobre “Plano de Desenvolvimento Económico e Empresarial para o Concelho” – ofício que foi enviado àquela deputada municipal em formato digital, por e-mail, em 11/05/2015;-----
- E-mail do membro Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Que futuro para o Europarque”;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo



[Handwritten signature]

- membro Moisés Ferreira, subordinado ao assunto “Que futuro para o Europarque”;-----
- E-mail da AMP – Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos legais, os Documentos de Prestação de Contas da AMP referentes ao ano de 2014, aprovados pela Comissão Executiva Metropolitana na reunião de 22 de abril de 2015;-----
- E-mail do membro Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Degradação das vias públicas”;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira, subordinado ao assunto “Degradação das vias públicas”;-----
- Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 4 de maio de 2015;-----
- Ofício da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção dos dois ofícios desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor de duas moções aprovadas por este órgão na sua sessão de 30 de abril de 2015, sobre os assuntos “Processo de encerramento do Posto de Saúde de Sanguedo” e “Rejeitar o encerramento do Gabinete de Atendimento à Saúde Juvenil”;-----
- E-mail do Sr. Presidente da Direção da AEDRL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentando o livro “Legislação Básica das Autarquias Locais”, editado por aquela Associação;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de junho de 2015, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de junho de 2015, e indicando a respetiva Ordem do Dia;-----
- Circular n.º 51/2015 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos (delegados ao XXII Congresso da ANMP), remetendo Resolução do XXII Congresso da



5
elf.

- ANMP;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Moisés Ferreira, através do requerimento sobre “Que futuro para o Europarque” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 01/06/2015;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em complemento ao ofício n.º 4547, de 30/04/2015, em que foram dados esclarecimentos no âmbito do requerimento apresentado pela deputada municipal Margarida Gariso, sobre a Unidade de Saúde Familiar de Argoncilhe – ofício que foi enviado àquela deputada municipal em formato digital, por e-mail, em 01/06/2015;-----
 - Convite da Vigararia de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Procissão da Solenidade de Corpo de Deus, que se realizou no passado dia 7 de junho de 2015;-----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 18 de maio de 2015;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Filipe Moreira, através do requerimento sobre “Degradação das vias públicas” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 02/06/2015;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Moisés Ferreira, através do requerimento sobre “Despedimentos de trabalhadores do Europarque” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 02/06/2015;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério da Economia pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre a degradação da Estrada Nacional 109-4, em Santa Maria da Feira;-----
 - E-mail da deputada municipal Carla Adriana Pinto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, requerendo o agendamento, para esta sessão da Assembleia Municipal de 9 de junho de 2015, do assunto “Transportes Escolares”;-----



-
- E-mail do membro Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Percentagem de ligações feitas à rede de água e de saneamento”;-----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Moisés Ferreira, subordinado ao assunto “Percentagem de ligações feitas à rede de água e de saneamento”;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de junho de 2015;-----
 - E-mail da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo ofício n.º 757, de 04/06/2015, comunicando que a IGF prevê iniciar, em 16 de junho de 2015, uma auditoria ao Município de Santa Maria da Feira relativa ao controlo das obrigações e objetivos resultantes da adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);-----
 - E-mail da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Escapães – Minervina Rocha, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de junho de 2015, por motivos de ordem pessoal, delegando a sua representação na Secretária daquele Executivo – Ana Patrícia Bastos da Cunha;-----
 - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiães – António Valdemar Ribeiro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de junho de 2015, devido a compromissos assumidos com a Freguesia, delegando a sua representação na Secretária daquele Executivo – Isabel Fontes;-----
 - Convite do Sr. Presidente da Direção do Grupo Folclórico de Danças e Cantares de São João de Ver, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no seu 34.º Festival de Folclore, a levar a cabo no dia 27 de junho de 2015;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, relativo a adenda à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia
-



114
ref.

- Municipal, de 9 de junho de 2015;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de adenda à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de junho de 2015;-----
 - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos – Luis André Santos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de junho de 2015, por motivos pessoais, delegando a sua representação na Tesoureira daquele Executivo – Susana Manuela Soares;
 - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – José Henriques dos Santos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de junho de 2015, delegando a sua representação na Secretária daquele Executivo – Marta da Silva Costa;-----
 - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos – José Carlos Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de junho de 2015, por motivos profissionais, delegando a sua representação na Tesoureira daquele Executivo – Manuel António Duarte Teixeira;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de junho de 2015, por motivos de ordem profissional, solicitando a justificação da sua ausência bem como a sua substituição na sessão pelo membro do PCP que segue na lista eleitoral – Ricardo Silva;-----
 - Diversos jornais e revistas.”-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A *Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício*, introduzindo o período em epígrafe, deu nota da existência de uma moção apresentada pelo Partido Socialista, bem como uma moção e duas recomendações apresentadas pelo Bloco de Esquerda – documentos que, nos termos regimentais, foram remetidos aos serviços de apoio ao funcionamento deste Órgão para serem apreciadas nesta sessão e que, entretanto, foram enviados, por correio eletrónico, aos



⑤
ref.

membros da Assembleia. Informou que concederia a palavra aos proponentes dos documentos para fazerem a apresentação dos mesmos e que, posteriormente, daria a palavra a um representante de cada um dos grupos municipais para se pronunciarem sobre esses documentos.-----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) para apresentar a moção cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“OPOSIÇÃO À ATUAL REFORMA DO SETOR DA ÁGUA EM PORTUGAL -----

Considerando que, -----

1. O Governo tem a intenção de reestruturar o setor da água em Portugal, que prevê a fusão das atuais empresas participadas da empresa Águas de Portugal na Região Norte, entre as quais se conta as Águas do Douro e Paiva da qual Santa Maria da Feira é acionista; -----
2. A previsão de aumento da tarifa em alta cifra-se, em média, em quase 40%, nos 5 anos iniciais de atividade da nova empresa, que será repercutida nos clientes/municípios, que por sua vez irão fazer recair esses aumentos de custos nos consumidores; -----
3. Esta decisão unilateral do Governo vai contra a vontade da grande maioria dos municípios e em particular os que integram a Área Metropolitana do Porto; -----
4. Esta reforma servirá apenas para “capitalizar” a empresa Águas de Portugal, que foi descapitalizada ao longo dos anos, por uma gestão questionável, comprometendo as intenções de uma qualquer lógica de solidariedade ou de promoção da coesão; -----
5. Os municípios da Área Metropolitana do Porto, acionistas da empresa Águas de Douro e Paiva, decidiram em abril do presente ano, avançar para Tribunal para obter justiça contra esta reforma do setor da água; -----

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária a nove de junho de 2015, delibera manifestar a sua oposição às intenções do Governo em levar por diante esta reforma, por entender que a mesma trará graves prejuízos aos feirenses e a todos cidadãos da Área Metropolitana do Porto. Mais delibera remeter, para conhecimento, o teor desta deliberação ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro do Ambiente, a todos os Grupos Parlamentares, aos órgãos de direção da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria e da Área Metropolitana do Porto.” -----



4
H
L

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) para apresentar os documentos cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“MOÇÃO – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE MOZELOS -----

Há muitos meses que se arrasta uma situação de incerteza na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mozelos. Quem mais perde com toda esta situação são os utentes e a população residente em Mozelos.-----

Como é do conhecimento do Governo, esta Unidade de Saúde tinha 3 médicos para fazer o atendimento a mais de 4000 utentes e atender a população de uma freguesia com mais de 7000 habitantes. No entanto, dois destes médicos reformaram-se, deixando a Unidade com apenas 1 médico, o que se tornou uma situação insustentável.-----

Perante este problema, o Governo nunca tomou uma decisão definitiva que garantisse a continuidade da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mozelos. Para colmatar a falta de dois médicos, recorreu-se a uma empresa prestadora de serviços e não a uma contratação efetiva. -----

Só a contratação efetiva garantiria um compromisso com a continuidade da Unidade de Saúde de Mozelos. Pelo contrário, o Governo decidiu avançar com uma solução meramente temporária. Ao mesmo tempo, o comportamento do ACES Feira/Arouca parece ter como objetivo esvaziar a Unidade de Saúde em causa e não garantir o futuro da mesma. -----

Só isso explica que exista um aviso afixado na Unidade de Saúde a aconselhar os utentes a deslocarem-se a USF de outras freguesias. Sabe-se também que os utentes da Unidade de Saúde de Mozelos têm recebido cartas personalizadas a incentivar a inscrição dos utentes em USF de outras freguesias. Estas cartas estão timbradas com o logótipo da ARS Norte e com o logótipo do ACES Feira/Arouca, pelo que ficam legítimas dúvidas sobre as intenções do Governo para esta Unidade de Saúde. -----

Em resposta recente a uma pergunta do Bloco de Esquerda o Governo admite o encerramento definitivo da Unidade de Saúde de Mozelos mediante a entrada em funcionamento da USF de Argoncilhe.-----

É necessário, a bem da população, garantir que a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mozelos continua em funcionamento, prestando os serviços de proximidade fundamentais aos seus utentes e evitando uma excessiva concentração na USF de Argoncilhe.-----



4 -
M
L

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em 9 de junho de 2015, delibera: ---

- 1) Manifestar a necessidade de garantir o pleno funcionamento da Unidade de Saúde de Cuidados Personalizados de Mozelos; -----
- 2) Manifestar ainda a necessidade da contratação efetiva dos médicos em falta nesta Unidade de Saúde, assim como outro pessoal eventualmente em falta; -----
- 3) Enviar esta posição aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, assim como ao Ministério da Saúde.” -----

“RECOMENDAÇÃO – REVISÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS -----

O Bloco de Esquerda sempre defendeu a existência de regras claras para definir a atribuição de apoios públicos a associações e coletividades. Não acompanhamos, no entanto, o regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais por nos parecer excessivamente técnico e burocratizado, unicamente acessível a associações com estrutura quase profissionalizada.-----

Essa excessiva tecnicidade e burocracia poderia, só por si, excluir a maior parte das associações e coletividades de qualquer tipo de apoio, independentemente de terem atividade cultural ou não. Logo, o regulamento estaria errado, porque em vez de avaliar as atividades das associações estava a avaliar o seu grau de organização.-----

Depois da entrada em vigor desse Regulamento, é já mais do que evidente que é necessária a sua revisão urgente porque aconteceu tudo aquilo que o Bloco de Esquerda temia que acontecesse. A maior parte das associações ficaram privadas de qualquer tipo de apoio e são essencialmente as maiores instituições que conseguem os apoios.-----

A continuar assim, o Regulamento condenará várias associações e coletividades à falência. E muitas delas têm atividade cultural e social efetiva.-----

É necessário desburocratizar o processo e ter um programa mais amplo e que consiga ir mais além do 'projeto', privilegiando, por exemplo, a atividade regular das associações. É necessário ainda introduzir um mecanismo que garanta que as associações maiores não arrecadam sempre a maior fatia dos apoios. Dessa forma acreditamos que seja necessária a introdução de quotas para projetos e associações mais pequenas.-----

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em 9 de junho de 2015,



recomenda: -----

- 1) A revisão urgente do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, no sentido da sua desburocratização; -----
- 2) Que o programa se desenvolva em dois eixos de apoio: um eixo para apoio a projetos culturais pontuais, outro eixo de apoio ao funcionamento das associações e coletividades, tendo em conta aquilo que são as suas atividades regulares; -----
- 3) A introdução de um sistema que proteja os projetos e as associações mais pequenas, introduzindo escalões cujo critério é o valor do projeto.”-----

“RECOMENDAÇÃO – INCENTIVO À ARTE URBANA E À EXPRESSÃO ARTÍSTICA NO CONCELHO ----

A arte urbana é uma expressão artística que se desenvolve por intervenções no espaço público. Tem cada vez mais adeptos e artistas, mas continua a carregar aos ombros inúmeros preconceitos e a enfrentar inúmeras dificuldades para o seu pleno desenvolvimento.-----

O Município de Santa Maria da Feira deve ser inovador neste sentido, promovendo e incentivando a arte urbana e a expressão artística no concelho. -----

Propõe-se, por isso, que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em conjunto com as Juntas de Freguesia, identifiquem e disponibilizem locais onde se possam fazer estas intervenções em espaço público, promovendo o desenvolvimento dos artistas concelhios e, ao mesmo tempo, a regeneração e transformação do espaço público. -----

Não se percebe que num concelho onde se realizam espetáculos como o Imaginarius e onde o edifício da Câmara Municipal exhibe uma obra de Vhils não existam incentivos regulares para o desenvolvimento da arte urbana e para o aparecimento de novos artistas e novas expressões.

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em 9 de junho de 2015, recomenda: -----

- Que a Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia, identifiquem locais como muros e fachadas e que disponibilizem estes mesmos espaços a artistas urbanos que ali queiram fazer uma intervenção.” -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por aludir à recomendação apresentada pelo BE sobre o Incentivo à Arte Urbana e à Expressão Artística no Concelho, para dizer que nada tinha a opor, ressaltando que tal já acontece em muitos concelhos do País



e que em Lisboa, por exemplo, existe a possibilidade de aproveitamento de algumas fachadas para que nelas se desenvolvam projetos artísticos, permitindo, ao mesmo tempo, arrebatar a regeneração urbana, salientando que isso está muito em voga em cidades da Europa e do Mundo.-----

Em relação à recomendação sobre a Revisão do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais disse que esse Programa ainda está na sua fase inicial, salientando que o CDS-PP considera as mais-valias que advém do mesmo, nomeadamente dar um apoio mais sustentado e objetivo às associações que procuram o mérito e que procuram desenvolver um conjunto de atividades além da sua atividade normal. Recordou que as associações, aquando da apresentação do projeto, não apresentaram muitas reclamações ou propostas de alteração, ressaltando que, com o tempo, haverão questões a aprimorar, dizendo entender que a partir daí é que se deverão fazer as revisões. -----

Quanto à moção a respeito da Unidade de Saúde de Mozelos, começou por destacar que é compreensível que todos os cidadãos queiram ter os serviços o mais perto possível de suas casas. Salientou que dois dos três médicos daquela unidade de saúde aposentaram-se e que, nessa medida, houve a necessidade de intervir na substituição desses clínicos. -----

Referiu que algumas diretrizes emanadas pelo ACES permitiram que os cidadãos, por si, procurassem outras unidades e outras soluções em termos de prestação de cuidados de saúde, salientando que isso levou a uma redução do número de utentes servidos pela Unidade de Saúde de Mozelos, de 5500 utentes para cerca de 4000. Disse que as diretrizes do Ministério da Saúde apontam para que haja um médico para cada 2000 ou 2500 utentes e que, portanto, com o médico existente e com um outro que assumirá funções em breve, a situação ficará mais ou menos coberta. -----

Salientou, contudo, que essa solução tem de ser vista como provisória, e não para “ad eternum”, e que é importante discutir as hipóteses para o futuro, comentando que a USF de Argoncilhe foi criada com o objetivo de abranger 15.000 utentes, das freguesias de Argoncilhe e Sanguedo, e que poderia estar pensada, eventualmente, a deslocação dos utentes de Mozelos para essa USF. -----

Disse que, mediante as fortes iniciativas populares, da respetiva Junta de Freguesia e, também, da Câmara Municipal, arranjou-se a solução intercalar que está a ser implementada, sublinhando a urgência de ser pensada e trabalhada, por quem de direito, uma solução para o



1/1
2015

futuro, no que respeita aos cuidados de saúde para as pessoas de Mozelos. -----
Concluindo a sua intervenção, disse entender que é preciso deixar as entidades competentes pensarem e estruturarem as situações tendo em conta aquilo que for o melhor para os utentes de Mozelos, sublinhando que, para além dos utentes, é também muito importante respeitar os funcionários que, diariamente, labutam na Unidade de Saúde de Mozelos e que defendem a saúde dos mozelenses.-----

Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que, aludindo à recomendação sobre a Revisão do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, disse tratar-se de um regulamento que entrou em vigor há muito pouco tempo e que, portanto, não fazia qualquer sentido proceder-se, naquele momento, a qualquer alteração. Salientou que os argumentos enunciados para as alterações, como a questão da burocracia, já foram bem explicados, focando que já foi destacada a ajuda dos serviços da Câmara às associações no preenchimento das candidaturas, pelo que o grupo municipal do PSD votava contra essa recomendação. -----
Sobre a moção a respeito da manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos, disse ser certo e sabido que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Mozelos têm trabalhado no sentido de manter essa unidade, frisando ser só pelo sucesso desse trabalho, e não porque são apresentadas moções, que a Unidade de Saúde ainda se encontra a funcionar. Fez notar que o grupo municipal do PSD votava favoravelmente a moção por ser a favor da continuidade daquela Unidade de Saúde, mas que considerava que a apresentação da moção não fazia sentido.-----

Em relação à recomendação de incentivo à Arte Urbana e à Expressão Artística no Concelho, comentou que, efetivamente, o BE tem informação muito privilegiada sobre aquilo que acontece na Câmara e no que esta planeia fazer, dando nota que o grupo municipal do PSD iria votar favoravelmente.-----

A propósito da moção apresentada pelo grupo municipal do PS, de oposição à reforma do setor da água em Portugal, salientou que essa moção o fazia rir porque o texto da mesma bem podia ser de apoio à ação do Presidente da Câmara, e da própria Câmara, no sentido de, no âmbito da Área Metropolitana do Porto, ser instaurada uma ação em tribunal contra essa reforma.-----

Disse achar ridículo que no mesmo dia em que o Sr. Presidente da Câmara, como porta-voz



Φ -
leg.

da Área Metropolitana do Porto, apareceu nos telejornais da RTP a anunciar o recurso aos tribunais contra essa reforma, o grupo municipal do PS se estivesse a aproveitar dessa posição como que dando a entender que teve alguma intervenção nesta matéria.-----

Concluindo, frisou que a posição da Câmara, em consonância com a da Área Metropolitana do Porto, está mais do que explícita e é pública, ressaltando que o grupo municipal do PSD, apesar de considerar que a moção não causará qualquer efeito, a votava favoravelmente. -----

Usou da palavra a deputada municipal **Margarida Gariso** (PS) que, começando pela moção que apresentou a propósito da reforma do setor da água, dizer que se congratulava com o voto favorável do grupo municipal do PSD porque, de facto, estão em causa os interesses do Município, dizendo considerar positivo que os dois grupos municipais partilhem da mesma posição. Destacou, contudo, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal são órgãos distintos, que a posição do Presidente da Câmara, ou da própria Câmara, não dispensa ou limita que a Assembleia assuma plenamente os seus direitos e as suas posições, sublinhando que este Órgão não é comandado por qualquer posição que a Câmara Municipal possa tomar, que é perfeitamente autónoma e que, portanto, discordava da ideia e do juízo de valor que o membro José Manuel Leão quis, a esse respeito, transmitir. -----

Relativamente à manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos referiu que, também nessa matéria, tentou-se passar a ideia que não era necessário a Assembleia Municipal assumir uma posição dado o Sr. Presidente da Câmara já ter assumido uma, mas que discordava inteiramente disso por defender que todos os órgãos devem tomar posição. Salientou que, no caso em concreto, acha muito bem que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Mozelos tenham tomado as suas próprias posições, e que considerava que esta Assembleia Municipal também o devia fazer. -----

Frisou que, naturalmente, o grupo municipal do PS votava favoravelmente a moção e que louvava por, uma vez mais, haver uma posição a unir os grupos municipais do PS e PSD. -----

Disse que essa união, infelizmente, não se verificou em relação ao Posto de Saúde de Sanguedo, salientando que passou mais de um mês sobre a moção aprovada na sessão desta Assembleia de 30 de abril último, ressaltando que compete ao Sr. Presidente da Câmara cumprir as deliberações desta Assembleia, pelo que o mesmo teria a obrigação de articular com o ACES Feira/Arouca a promoção de uma sessão de esclarecimento junto da população,



5.
1/1
2/1

de forma a clarificar as pessoas quanto às alterações resultantes na prestação de cuidados de saúde e apresentando alternativas, nomeadamente de transportes, para a deslocação dos cidadãos de Sanguedo para a Unidade de Saúde Familiar de Argoncilhe. -----

Referiu que a Câmara, lamentavelmente, age por reação, por pressão, e que não preveniu o desfecho miserável verificado em Sanguedo, sublinhando que a população foi muito mal tratada e desconsiderada, que foi informada do encerramento do posto de saúde somente através da colocação de avisos nas portas do mesmo. Disse considerar que o comportamento da Câmara não foi o correto, apesar de ter tomado conhecimento que o Sr. vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde, Vítor Marques, contactou o ACES, no decorrer desta semana e por correio eletrónico, com respeito a sessão de esclarecimento. -----

Relativamente à recomendação da revisão do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, disse que o grupo municipal do PS, já aquando da aprovação do mesmo, referiu tratar-se de um regulamento que seria altamente restritivo e que ia numa linha diferente da defendida pelo Partido Socialista, que defende que os apoios devem ser dados às associações e não propriamente a projetos culturais, porque isso iria criar dificuldades às próprias associações e, por sua vez, afastar a cultura das populações. -----

Referiu que o certo é que 84% das associações culturais do Concelho ficaram afastadas deste apoio, fazendo notar que, em coerência com aquilo que o Partido Socialista defende, votaria a favor da revisão ao regulamento, comentando que, naturalmente, essa revisão teria de ser precedida por um debate e auscultação junto das associações. -----

A deputada municipal Margarida Gariso concluiu a sua intervenção informando, em relação à recomendação de incentivo à Arte Urbana e à Expressão Artística no Concelho, que o grupo municipal do PS também votava favoravelmente esse documento por tratar-se de uma iniciativa em favor dos interesses da população do Concelho. -----

Interveio o membro **Ricardo Silva** (CDU) que, aludindo à moção apresentada pelo BE sobre a manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos, disse que a CDU sempre acompanhou essa situação de tal modo que, a certa altura, esse assunto foi dado como propaganda eleitoralista da CDU, ressaltando que isso mostra a preocupação da CDU relativamente a essa situação, pelo que, naturalmente, votava favoravelmente essa moção. -----



⊕
M
Ley

Em relação à recomendação sobre o Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, disse que a CDU reclama a urgente e justa revisão desse regulamento, recordando que a CDU oportunamente anunciou que os critérios são elitistas e que, na prática, impedem a atribuição de subsídios às coletividades que não estejam alinhadas com a política cultural da Camara, pelo que iria votar favoravelmente a recomendação. -----

Relativamente à moção apresentada pelo grupo municipal do PS sobre a reforma do setor da água em Portugal, referiu que a CDU é contra a privatização por considerar a água um bem essencial, sublinhando que os três grandes responsáveis pela situação atual em relação à água são o PSD, o PS e o CDS-PP. Concluindo, disse que a CDU se iria abster em relação a essa moção. -----

Usou da palavra o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, dada a escassez de tempo, se iria debruçar, essencialmente, em relação à moção apresentada pelo PS sobre a reforma do setor da água, bem como dar algumas notas em relação à recomendação que apresentou, sobre o Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais. -----

Disse que a reforma que o governo PSD/CDS-PP pretende fazer no setor da água em Portugal visa preparar, antes de mais, o caminho para a privatização, comentando que, na verdade, esse caminho já começou a ser preparado quando se privatizou a Empresa Geral de Fomento (EGF). Salientou que a consequência imediata dessa reestruturação é que as pessoas passarão a pagar muito mais pela água que consomem, ressaltando ser conhecido o quanto já se paga, em Santa Maria da Feira, pela água e que, portanto, o BE acompanhava a moção, de oposição à atual reforma do setor da água. -----

Relativamente à recomendação que apresentou sobre a revisão do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais disse que, no final de 2014, já com o regulamento em vigor, foi aberto um concurso e que os resultados mostraram ser mais do que evidente a necessidade de fazer uma revisão ao mesmo, comentando ser preferível fazê-la desde já do que estar a protelar e a insistir no erro. -----

Quanto ao argumento de que as associações tiveram muitas ações de formação, salientou que o certo é que o regulamento é tão restritivo que, mesmo com essas ações de formação, a esmagadora maioria das associações não conseguiram candidatar-se ou, então, não conseguiram fazer candidaturas tecnicamente suficientes para que vissem os seus projetos



4
11
222

aprovados.-----

Concluindo a sua intervenção o membro Moisés Ferreira frisou que, com as diretrizes apresentadas na recomendação, o BE estava em crer que se democratizaria e facilitaria o acesso das associações aos apoios, comentando que, neste momento, a maior parte fica excluída, levando a que meia dúzia delas arrecadem os apoios disponíveis.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que algumas das informações dadas pela deputada municipal Margarida Gariso não estavam corretas, nomeadamente quanto à afirmação de que era obrigação da Câmara promover, em articulação com o ACES, uma sessão de esclarecimento com a população. Disse ter sérias dúvidas de que a Câmara tenha a obrigação de estar ao serviço do ACES mas que, porque a Câmara se preocupa com a população do Concelho, enviou um e-mail ao ACES para que este facultasse os técnicos necessários para fazer a referida sessão de esclarecimento, para falarem da reforma da saúde. -----

Concluiu dizendo ser esse o ponto de situação, ou seja, que a Câmara, no seguimento da recomendação, está a articular com o ACES a realização de uma sessão de esclarecimento, chamando ainda a atenção de que o posto de saúde de Sanguedo foi encerrado sem que fosse dado conhecimento prévio à Câmara.-----

Posto isto, a *Sr. Presidente da Assembleia em exercício* passou a submeter a votação os documentos apresentados, tendo-se verificado os seguintes resultados:-----

– *Moção apresentada pela deputada municipal Margarida Gariso (PS) intitulada “oposição à atual reforma do setor da água em Portugal”*:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 46 votos a favor (PSD: 28, PS: 16, CDS-PP, BE), e 1 abstenção (CDU), aprovar a moção em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

– *Moção apresentada pelo membro Moisés Ferreira (BE) intitulada “Manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos”*:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais –, estando presentes 47 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar a moção em epígrafe, cujo



3
1/1

teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

- *Recomendação apresentada pelo membro Moisés Ferreira (BE) intitulada "Revisão do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais"*: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor da moção (PS: 16, BE, CDU), 28 votos contra (PSD) e 1 abstenção (CDS-PP), rejeitar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

- *Recomendação apresentada pelo membro Moisés Ferreira (BE) intitulada "Incentivo à Arte Urbana e à Expressão Artística no Concelho"*: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais –, estando presentes 47 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

De seguida, a *Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício*, uma vez não esgotado o tempo regimental estabelecido para este Período de Antes da Ordem do Dia, abriu as inscrições para o caso de algum membro querer colocar alguma questão à Câmara fora do âmbito das moções anteriormente discutidas. Feitas as inscrições à Mesa, passou a palavra ao membro Moisés Ferreira. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer, a respeito do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM), que, desde o início do projeto, a Câmara tem dito que há a intenção de compra para 30% dos lotes. Referiu que, segundo sabe, esse número não tem oscilado muito ao longo do tempo e que isso denota que não tem havido muita procura, questionando quais os números atuais. -----

Ainda a respeito do PERM, disse que o mesmo foi sempre pensado para ser um parque de recuperação de materiais mas que, contudo, o BE teve a informação de que a Câmara estaria a contactar empresas potencialmente interessadas para construir qualquer coisa que não empresas de recuperação de materiais, vulgo sucatas, questionando se essa informação corresponde à verdade. -----

Salientou que outra questão prende-se com a informação a que o BE teve acesso de que a



⊕
11c
elf.

empresa que tem a concessão da exploração do estacionamento pago em Santa Maria da Feira estaria, há vários meses, em dívida para com a Câmara Municipal, que não estaria a pagar o acordado por essa mesma concessão. -----

Concluindo, pediu à Câmara que confirmasse ou desmentisse essa informação, salientando que, caso verdadeira, gostava de saber há quantos meses a empresa está em dívida, qual o montante em dívida e por que razão a Câmara não aciona nenhuma cláusula para denunciar o contrato de concessão com essa empresa. -----

Interveio o membro *Ricardo Silva* (CDU) que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Em terras da Feira uma associação se quer ter acesso ao Anfiteatro António Lamoso tem de pagar um preço elitista e discriminatório. No entanto, nestas mesmas terras existe uma Câmara Municipal que convida as associações para participarem em atividades promovidas por esta de forma gratuita. -----

Em terras da Feira um cidadão tem de pagar os seus impostos, nomeadamente o IMI, mas se quer circular nas estradas com as suas viaturas tem de ter fundo de maneio para a sua manutenção, tal é o estado de degradação das vias. Vejamos, após intervenção da CDU iniciou-se a reabilitação da EN 109-4 em Mosteirô, mas em Fornos a mesma tem de ser reaberta para reconstrução da rede. O abre e fecha interminável.-----

Em terras da Feira, os utentes veem o hospital a definhar, as USF a fechar, mas o Presidente da Câmara Municipal deixa-se fotografar com toda a pompa na inauguração de serviços privados que mais não são que o reflexo de políticas de destruição dos serviços públicos por este defendidas.-----

Em terras da Feira, a Assembleia Municipal delibera por unanimidade a atribuição do nome de Álvaro Cunhal a um espaço público, mas o executivo continua a ignorar. Talvez aconteça passados 20 anos. O bem é que não falta tudo, uma vez que dois já se foram. Neste sentido apelo ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que faça cumprir a alínea s) do artigo 6.º e cito “...em geral assegurar o cumprimento do regimento e das deliberações da Assembleia Municipal”.-----

Em terras da Feira, em pleno século XXI, os feirenses são obrigados a assistir a descargas de esgotos para o rio, mas a CDU fará chegar uma pergunta ao Ministério do Ambiente. -----



1
eef.

Já denunciado por diversas vezes o caso de saúde pública e segurança da Praia Fluvial da Mámoa, onde se mantém a falta de sinalização, limpeza, jovens em banhos com animais de raça canina e os resultados da análise da respetiva água em falta.-----

Em terras da Feira, quando não se quer resolver um problema alega-se que se está a fazer um estudo. No entanto, os bairros sociais continuam degradados.-----

Em terras da Feira, sendo um dos concelhos onde mais população perdeu no 3.º ciclo do ensino, efetuou-se um referendo aos professores do concelho onde cerca de 90% votou contra o PAE (Programa Aproximar Escola), ou chamando o nome correto “A municipalização da Educação”. A CDU gostaria de saber qual a atual posição do executivo camarário?-----

Em terras da Feira, existe muito marketing, mas a realidade sobrepõe-se e um ano e meio depois da tomada de posse não se vê obra digna de ser referenciada. As promessas de campanha foram-se perdendo e outras deturpando. É o diz que não disse deste executivo.”-----

Feita a leitura do documento, o membro Ricardo Silva concluiu a sua intervenção referindo ter a informação de que a empresa municipal Feira Viva está a fazer a gestão dos recibos verdes, acumulando os mesmos para que ultrapassem os 4.000 euros para, assim, aplicar a redução imposta pelo governo, questionando se essa informação corresponde à realidade.-----

Entraram os membros Daniel Gomes e Amadeu Albergaria – Presidente da Assembleia, que tomou o respetivo lugar na Mesa, passando, a partir daquele momento, a dirigir os trabalhos da sessão.-----

Interveio o membro **Sérgio Cirino** (PS) que começou por, a propósito da recente reforma do mapa judiciário, dar o exemplo de um processo da competência do tribunal de Santa Maria da Feira, em que um feirense foi constituído arguido em Aveiro, em que a instrução correu em Santa Maria da Feira mas cujo julgamento foi feito em Espinho, e a leitura da sentença também, para questionar se a reforma do mapa judiciário salvaguardou os feirenses, comentando não lhe parecer que tenha salvaguardado.-----

Referiu, de seguida, que a Câmara tem feito um bom investimento no setor do Turismo, que remodelou a Loja Interativa do Turismo mas que, contudo, esta continua encerrada ao domingo, quando mais pessoas visitam a cidade, e que, inclusivamente, esteve encerrada durante o Perlim, nas últimas semanas de dezembro, quando milhares de pessoas visitaram a



5
M
Lef.

cidade e poderiam, eventualmente, querer obter informações de outros pontos a visitar em Santa Maria da Feira. Questionou para quando a abertura da Loja Interativa aos domingos. --- Posto isto, aludiu ao portal “VisitFeira.Travel”, dizendo que o mesmo foi recentemente apresentado pela Câmara, com pompa e circunstância. A esse respeito recordou que, em 2007, aquando da discussão do Orçamento, os vereadores eleitos pelo PS propuseram a criação de um site turístico, o que foi recusado, e que nos dias 04/11/2008 e 11/07/2011 voltaram a propor, tendo sido novamente rejeitada a proposta. Disse que demorou mas que a Câmara finalmente, em 2015, chegou lá, ressaltando que queria recordar essa situação para que não se diga que o PS só faz propostas que não se aplicam. -----

Referiu ainda que, no dia da apresentação dessa plataforma, veio uma ilustre senhora a Santa Maria da Feira vender, entre aspas, banha da cobra, apresentando uma pretensa potencialidade turística em que os feirenses eram meras marionetas dos estrangeiros, que faziam aquilo que os estrangeiros dissessem porque, se o fizessem, geravam-se receitas. Salientou que essa senhora teve a veleidade de dizer “esqueçam os monumentos e apresentem os momentos”, dizendo esperar que essa senhora não tenha vindo ganhar dinheiro com a apresentação que veio fazer, comentando que, se ganhou, foi pura perca de dinheiro e de tempo. -----

Concluindo, o membro Sérgio Cirino disse que, em Santa Maria da Feira, os feirenses conseguem, felizmente, juntar os momentos aos monumentos, que conhecem o seu passado e sabem aproveitá-lo, e não precisam que alguém venha dos Estados Unidos dizer que é preciso esquecer alguma coisa. -----

Interveio o membro *Manuel Santos* (PS) que recordou que o grupo municipal do PS, na sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, apresentou uma recomendação a respeito da restituição das cauções pelo fornecimento de serviços públicos, reivindicando a aplicação da legislação em vigor no sentido de ser publicitada informação em prol da defesa dos feirenses, independentemente do número dos visados que, na altura, seriam mais de duas centenas. Salientou que, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter afirmado, nessa sessão, que esse problema não existiria no Concelho, a verdade é que a Indaqua Feira, por coincidência ou por consequência, realizou aquilo que o grupo municipal do PS havia proposto, confirmando a razão da apresentação dessa recomendação. -----

Concluindo a sua intervenção, disse que a política do Concelho está a melhorar em



⑤
M
ESP.

consequência do empenho do PS, destacando que é essencial persistir em agir com consideração e respeito pelos feirenses. -----

Interveio o membro *Márcio Correia* (PS) que, aludindo à 4.^a Secção de Família e Menores localizada, neste momento, na Comarca de Santa Maria da Feira, disse saber que existe a forte possibilidade dessa Secção ser transferida para Espinho. -----

Questionou à Câmara se esse risco existe e, existindo, o que pode a Câmara Municipal fazer para evitar essa transferência, perguntando ainda se a Câmara Municipal, no caso da transferência se verificar, vai assumir essa derrota em benefício do Município de Espinho. -----

Lembrou que essa Secção abrange os concelhos de Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Arouca, Castelo de Paiva, Vale de Cambra e Espinho, e que, na sua opinião, não faz nenhum sentido deslocar a Secção para o concelho mais a norte, salientando que, a verificar-se, trará prejuízos não só para os feirenses como para os munícipes dos restantes concelhos envolvidos que ficam mais distantes. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro *Márcio Correia* disse estar a verificar, perante esta questão, o silêncio da Câmara Municipal, dizendo esperar que, devido à intenção de determinada pessoa, de determinada cor partidária, tal perda não se venha a verificar para o Município de Santa Maria da Feira. -----

Interveio o membro *Serafim Guimarães* (PSD) que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Os partidos políticos têm falado muito de saúde nesta Assembleia. -----

Compreendo, porque é um assunto da máxima importância para todos nós. -----

Portugal nunca foi um País especialista em planeamento e só por isso se pode perceber que tenha havido “*numerus clausus*” para entrada de alunos para o Curso de Medicina, sem ao mesmo tempo haver um mapa previsional de necessidades, que neste caso tem de ser pelo menos de 10-15 anos (o tempo que demora a que um aluno de medicina chegue a médico especialista) e isso é um tempo que ultrapassa as legislaturas. -----

É um defeito que tem afetado todos os Governos. -----

Só assim se compreende que nos anos 80 e 90 as entradas no curso de Medicina tenham oscilado entre 190 em 1986 e 566 em 1999. Daí para cá iniciou-se uma subida progressiva de



5
JK
deff.

entrada de alunos que de há três anos para cá se fixou à roda de 1800 em cada ano, o que até pode ser excessivo, se tivermos em conta que temos mais cerca de 1500 estudantes de medicina em universidades estrangeiras e que pretendem voltar a Portugal.-----

Este desacerto de planeamento tem levado a que, a cada passo, seja preciso contratar médicos no estrangeiro, nem sempre da melhor qualidade, para substituir as inevitáveis aposentações.--

Há atualmente um conjunto de especialistas a estudar as necessidades para os próximos anos, liderados por um grupo especializado em demografia médica da Universidade de Coimbra com a colaboração do Ministério da Saúde e da Ordem dos Médicos.-----

Nesse sentido, parece que estamos a entrar no bom caminho, mas como consequência dos tempos passados, ainda durante 3 ou 4 anos teremos algumas dificuldades.-----

Nunca como nos últimos anos se deu tanta importância à Medicina Geral e Familiar e nunca se especializaram tantos no País. -----

Só para a zona Norte entraram este ano de 2015, para a especialidade de MGF, 208 médicos (mais do que a totalidade dos que em 1986 entraram para todas as especialidades, para todo o País). -----

Neste contexto, nosso concelho tem estado bastante bem.-----

A nossa Câmara, através do seu Presidente e Vereador do pelouro, tem estado presente, tem influenciado o poder e tem sido ouvida. A Administração Regional de Saúde e o Ministério da Saúde têm sido sensíveis aos argumentos da Câmara da Feira. Os dirigentes locais, do Hospital e dos Cuidados de Saúde Primários, têm dialogado com a Câmara, sempre no sentido de se conseguirem os melhores resultados.-----

Não vamos fazer da Saúde chicana política. -----

A saúde é um bem precioso e não pertence a qualquer partido.-----

Todos queremos a melhor saúde para nós e para todos os feirenses.” -----

Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que disse ter sido surpreendido ao tomar conhecimento que, no passado dia 1 de junho, o Mestre António Joaquim celebrou o seu 90.º aniversário e por, nesse dia, ter efetivado a doação ao Município do seu espólio, que se encontra no Museu Convento dos Lóios. Nessa medida, propôs que fosse colocado à consideração da Assembleia a aprovação de um voto de louvor ao Mestre António Joaquim pela doação do seu espólio ao Município, dando-lhe também os parabéns pelos 90 anos que



⑤
H
W

acabou de completar. -----

Seguidamente, e verificado que a proposta obteve a concordância de todos os líderes dos grupos municipais, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a aprovação o voto de louvor em referência, informando que posteriormente a Mesa redigiria o teor do voto a enviar ao Mestre António Joaquim – o que teve a concordância da Assembleia. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais – estando presentes 49 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar um voto de louvor ao Mestre António Joaquim, pelas razões enumeradas pelo membro José Manuel Leão, como proponente do mesmo. -----

Posto isto, usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os devidos esclarecimentos, começando por aludir às questões colocadas pelo membro Moisés Ferreira. Sobre o PERM disse que, até há bem pouco tempo, havia uma intenção de compra para cerca de 30% dos lotes mas que, nos últimos dias, tem havido uma procura significativa, dizendo esperar que, nos próximos meses, se consubstancie entre 50 a 60% das vendas. -----

Sobre a permissão para se instalarem outras atividades no PERM disse que, a partir de certa altura, tal passou a ser permitido porque se percebeu que o PERM não se iria esgotar com as sucatas existentes, recordando que a alteração da legislação veio permitir o licenciamento de algumas delas. Referiu que, por essa razão, são permitidas outras atividades no PERM, excetuando aquelas que, de acordo com o estudo de impacto ambiental, estão impedidas de se instalar naquele Parque. -----

Sobre a concessão da exploração do estacionamento pago em Santa Maria da Feira referiu que, de facto, a concessionária está em dívida em algumas prestações e que, por isso, a Câmara já instaurou uma ação em tribunal contra a empresa. -----

Em relação às questões colocadas pelo membro Ricardo Silva, nomeadamente sobre a afirmação de que a Câmara só deu início às obras da pavimentação da EN 109-4 devido a uma faixa colocada pela CDU, frisou não ter sido isso que aconteceu, comentando que a CDU, quando soube que a Câmara ia dar início à pavimentação, colocou lá uma faixa e, passado um dia, estavam lá as máquinas para executar a obra. Fez sobressair que, naturalmente, a



5
11/6
11/6

contratação pública não se faz num dia. -----

Sobre a questão relacionada com as USF e com o encerramento de postos de saúde, frisou que Santa Maria da Feira tem a melhor rede de cuidados de saúde primários do País, que é o Município com maior número de USF do País, reforçando que o Concelho tem uma excelente rede de cuidados de saúde primários e hospitalares. Salientou que a Câmara está, naturalmente, preocupada com a otimização dos recursos, realçando contudo que, sempre que se verifica um qualquer incidente em alguma dessas unidades de saúde, há sempre a exponenciação do problema. -----

Em relação à questão da descarga de esgotos, disse desconhecer o problema, agradecendo a informação prestada. -----

Quanto à Praia Fluvial da Mámoa, disse que esse assunto é um fetiche da CDU, salientando que a água daquela praia é analisada todos os anos pela ARS, que é uma boa praia e que está autorizada para a prática balnear. -----

Sobre qual a sua opinião em relação à descentralização de competências do Estado Central, disse ser a favor da descentralização, não a favor da delegação, salientando que, no momento oportuno, pronunciar-se-ia em relação a esse assunto, dando nota que a Câmara ainda não aderiu a nenhum processo de delegação de competências. -----

Quanto à questão da redução remuneratória, informou que a Câmara cumpriu a lei. -----

Em relação à questão colocada pelo membro Manuel Santos sobre a restituição de cauções, disse ter sido claro quando, nessa sessão da Assembleia, explicou que haveriam cerca de 200 cauções que não foram levantadas, e que tal aconteceu porque não se conseguiram contactar as pessoas, ou porque tinham morrido ou emigrado, e não se sabia o paradeiro delas. -----

O Sr. Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção aludindo à questão do Tribunal de Família, colocada pelo membro Márcio Correia, informando que com a reforma do mapa judiciário a atividade do Tribunal da Feira cresceu imenso e que, neste momento, existe um problema de falta de espaço que ainda será agravado porque, segundo sabe, o Tribunal vai receber, em setembro próximo, mais 3 juizes e 12 funcionários. -----

Informou, nesse âmbito, ter estado reunido com o Sr. Secretário de Estado da Justiça, em novembro de 2014, e que sugeriu o aproveitamento da ala norte do antigo edifício do tribunal, recuperando e adaptando aquele espaço, e que essa sugestão teve a concordância do Sr. Secretário de Estado. Disse que, perante esse acordo, a Câmara fez o projeto de adaptação das



5
M
S

instalações, que entretanto o projeto foi refeito em Lisboa e que, agora, aguarda-se a decisão dos responsáveis, salientando que a Câmara tem todo o interesse no avanço das obras mas que, caso não fiquem concluídas até ao próximo mês de setembro, corre-se o risco de não se poder aproveitar o espaço. Frisou que o caminho está traçado, que a Câmara já disse ao Ministério da Justiça que, com a adjudicação da obra por ajuste direto, é possível fazer as obras de adaptação até setembro mas que, para isso, é preciso que o governo dê o aval, ressaltando que a Câmara não irá fazer uma obra sem a devida luz verde das entidades responsáveis, frisando que a Câmara está permanentemente atenta a esse processo. -----

Ainda sobre a reforma do mapa judiciário recordou que, na altura, ainda na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, reuniu com vários advogados e outras personalidades, de várias cores partidárias, para ouvir a opinião deles sobre o assunto, ressaltando que todas as reivindicações saídas dessa reunião, excetuando a do tribunal ser sede de comarca, foram acolhidas e que, portanto, a reforma judiciária não foi má para Santa Maria da Feira. -----

Em relação à intervenção feita pelo membro Serafim Guimarães referiu que o Concelho tem, de facto, um excelente serviço de saúde, concordando que não deve ser feita chicana política com esse assunto. Disse que a Câmara tem um muito bom acesso quer à ARSN, quer ao Ministério da Saúde, mas que o relacionamento com a atual diretora do ACES não é fácil, salientando ter a informação de que a mesma será substituída e que espera ser possível a Câmara ter um melhor relacionamento com quem a vier substituir. -----

Salientou que todo o trabalho no Concelho, ao nível dos cuidados de saúde primários, foi feito há 7 ou 8 anos, ainda no tempo do governo do PS, e que foi realizado com grande colaboração dos diretores da altura do ACES, comentando que se não houver um diretor do ACES que esteja ao lado da Câmara nas reformas a fazer, não há hipótese de avançar com nada. -----

Disse que o trabalho que foi feito no Concelho, nesse âmbito, foi muito bem feito, ressaltando que nos últimos tempos têm surgido algumas dificuldades mas que a Câmara está a lutar para tentar ultrapassá-las. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara pediu ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, para responder às questões colocadas pelo membro Sérgio Cirino. -----

Usou da palavra o *Sr. vereador Gil Ferreira* que começou por dizer, a propósito da Loja



11/1
esp.

Interativa do Turismo, que é um projeto que pretende tornar a prestação de informações turísticas ao utilizador acessível 24 horas por dia, com recurso à tecnologia, destacando que as informações ao utilizador estão disponíveis 365 dias por ano, 24 horas por dia. -----

Lembrando que os Museus encontram-se abertos aos sábados e domingos, esclareceu que, no caso concreto de Santa Maria da Feira, o atendimento presencial e as informações turísticas são disponibilizadas, aos domingos, no Museu Convento dos Lóios. -----

A propósito da participação feita pela Dr.^a Linda Pereira no Fórum ocorrido em Santa Maria da Feira, disse que queria tecer dois suplementos às observações feitas pelo membro Sérgio Cirino. Esclareceu que a participação da prestigiada consultora na área do turismo, Dr.^a Linda Pereira, foi graciosa, que não onerou em nada o Município, ressaltando que a mesma foi uma “keynote speaker” convidada. -----

Ressaltou que Dr.^a Linda Pereira não disse para esquecer os monumentos, e ponto final, mas sim para esquecer os monumentos se não tiverem associado um projeto imaterial à promoção do património e da história local, sublinhando que queria fazer esse acrescento ao que disse o membro Sérgio Cirino, para clarificar. Salientou que os monumentos e o património natural, cultural e paisagístico, com um projeto imaterial intrinsecamente desenvolvido, são geradores de momentos significativos, frisando ter sido isso que falou a Dr.^a Linda Pereira, e que a mesma recordou, também, a necessidade de intervir no património existente em Santa Maria da Feira. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia, passando a introduzir o Período da Ordem do Dia. -----

Entrou, em representação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Paços de Brandão, a Secretária daquele Executivo – Rita Micaela Ribeiro Marques – substituição essa que foi devidamente anunciada pelo Sr. Presidente da Assembleia. -----

Saiu o membro Valdemar Silva. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 – Ata N.º 10 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2015 -----

Retirada da Ordem do Dia, ficando a sua aprovação formal para a próxima sessão. -----



Handwritten marks and signature in the top right corner.

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em referência, constante do III Relatório de 2015, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, bem como uma análise síntese ao PAEL, documento oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, e dado que sobre a mesma não é exigida qualquer votação, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Informação em epígrafe. -----

3 – Prestação de Contas Consolidadas de 2014-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 1 de junho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Daniel Gomes* (PS) que começou por salientar que o documento em causa agrega toda a informação contabilística das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação, sendo que o Município de Santa Maria da Feira é o responsável pelo grosso de toda essa informação contabilística. Referiu que, embora tratando-se de um documento técnico, poder-se-ia ajuizar e avaliar o conteúdo político sobre o qual as contas dizem respeito e que, nessa medida, reafirmava aquilo que disse na última sessão da Assembleia Municipal, ou seja, que o documento plasma uma política de cobrança de impostos elevada, com práticas sociais muito reduzidas e com muito pouco investimento. -----



4
1/1
eeq.

Disse poder recordar a redução brutal das despesas de capital bem como a brutal redução, face à média dos últimos 3 anos, das transferências correntes para as juntas de freguesia e instituições sem fins lucrativos, bem como lembrar o falhanço da política cultural, salientando que, discordando o grupo municipal do PS da política que a Câmara tem vindo a seguir, votava contra o documento em apreço. -----

Questionou o que tem o Executivo Permanente a dizer das participações que a Câmara tem nas entidades que fazem parte do perímetro de consolidação, referindo poder questionar-se a pertinência da participação em algumas delas, como a participação na Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, pelo que é do entendimento que deveria ser feita uma análise crítica para perceber se essa participação traz, para o Município, mais benefícios ou prejuízos. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Daniel Gomes referiu que o documento em apreço incorre no mesmo pecado ao não fazer uma análise à atuação do Município e, também, à atuação das outras entidades que fazem parte do perímetro de consolidação. -----

Interveio o membro **Fernando Moreira** (PSD) que começou por fazer notar que a discussão do documento em questão não merecia, na sua opinião, muita perda de tempo até porque o Município, enquanto entidade consolidante, representa 99,4% das contas consolidadas, ressaltando que as restantes entidades do perímetro de consolidação representam muito pouco. Referiu que tudo o que se tinha a discutir já foi discutido na última sessão da Assembleia Municipal, aquando da apresentação dos Documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2014, bem como os da empresa municipal Feira Viva, fazendo sobressair serem essas as duas entidades com maior representatividade no perímetro de consolidação. -----

Sublinhou que, nessa sessão, o grupo municipal do PSD disse aquilo que entendia, como sendo que não concorda, de maneira nenhuma, com a afirmação de que são cobrados impostos muito altos no Município de Santa Maria da Feira quando, no que refere ao IMI, a taxa cobrada é 20% inferior ao máximo permitido por lei e que, portanto, considerava essas críticas como não sensatas. -----

Interveio o membro **Moisés Ferreira** (BE) que começou por dizer que, sem querer repetir a discussão tida na última sessão, queria reafirmar a posição do BE no que respeita às Contas apresentadas pelo Executivo Permanente da Câmara, da gestão que faz no Município. Frisou



Handwritten initials and a circled mark.

que existe, efetivamente, um mar muito grande que os separa do BE no que refere à gestão de um Concelho e daquilo que são as prioridades, salientando que a Câmara gosta de uma linguagem bastante mais aritmética, de números, e que o BE gosta de ver o que esses números refletem nas pessoas. -----

Disse que os números apresentados pela Câmara refletem um aumento de impostos sobre os municípios, um desinvestimento brutal nas áreas sociais e um desinvestimento muito grande naquilo que são as despesas de capital, destacando que isso é visto de orçamento para orçamento.-----

Salientou que, no que respeita às entidades que cabem no perímetro de consolidação, são conhecidas as críticas do BE para com a empresa municipal Feira Viva, e que reiterava, frisando que a Feira Viva não deveria estar no perímetro consolidado das Contas do Município, mas sim dentro do próprio Município, comentando que aquilo que a Feira Viva faz, como a gestão de espetáculos, deveria ser a Câmara Municipal a fazê-lo.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer, em relação à questão colocada pelo membro Daniel Gomes sobre a Sociedade de Turismo, que julgava tratar-se de uma dúvida pessoal e que o Partido Socialista saberia para que serve aquela entidade. Informou que a Sociedade de Turismo serve para gerir, essencialmente, as Termas de Caldas de S. Jorge, salientando que apesar da atividade das Termas dar prejuízo, o Executivo Permanente da Câmara entende não ser de encerrar aquele equipamento. -----

Sobre o proferido pelo membro Moisés Ferreira referiu que, efetivamente, há um mar que separa o BE do PSD, que diria mesmo que há um oceano a separá-los, fazendo sobressair que não há desinvestimento nas áreas sociais, antes pelo contrário, destacando que o Município de Santa Maria da Feira é um exemplo nacional no que às áreas sociais diz respeito. -----

Disse que, por vezes, é conveniente dizer-se que há menos verbas no orçamento municipal para a área social, salientando, contudo, que existem várias formas de intervir nessa área. Realçou que a rede social implementada no Concelho envolve cerca de 110 parceiros, entre os quais 53 IPSS, bem como as populações, mencionando ainda os Fóruns Sociais de Freguesias, os diversos programas existentes, como o Programa Movimento e Bem-Estar, o levar as pessoas a praticar atividade física, o levar os idosos a dançar, o Dia dos Avós, para realçar que são muitas as atividade desenvolvidas na área da ação social que não são facilmente



5
1/1
esp.

traduzidas em números. -----

Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara lamentou que muitos ainda não tenham percebido o que é a rede social que existe no Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD: 30, CDS-PP, PS: 2 – Ana Pires de Oliveira e Maria Manuela Teixeira), 15 votos contra (BE, PS: 14) e 1 abstenção (CDU), aprovar a Prestação de Contas Consolidadas de 2014 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

4 – Resposta ao parecer da ERSAR no âmbito do IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento-----

5 – IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado na reunião da Comissão Permanente, os submeteria a discussão conjunta para, depois, serem votados, naturalmente, em separado. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 18 de maio de 2015 enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Instrui o assunto, em relação ao ponto n.º 4, o ofício da ERSAR com a ref.ª O-002749/2015, de 09/04/2015, bem como a minuta da resposta ao Parecer da ERSAR – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Instrui o assunto, em relação ao ponto n.º 5, o parecer jurídico da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, o parecer económico-financeiro da Pricewaterhousecoopers, o quadro comparativo de custos mensais de água, saneamento e resíduos, bem como a minuta do IV Aditamento ao Contrato em epígrafe – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na



5
17
18

pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por dizer que, do tema em discussão, ressalta imediatamente que desde o início da concessão e em tudo o que foi estruturado juridicamente, a Indaqua Feira está muito bem balizada e defendida e que isso é compaginado com as exigências que a mesma tem feito ao longo deste processo, ressaltando que o presente aditamento advém precisamente dessas exigências porque, sentindo-se bem defendida, a Indaqua Feira achou por bem diligenciar para promover o ressarcimento daquilo que considera ser seu direito. -----

Destacou que os feirenses, e o próprio Município, também têm direitos mas que a verdade é que não estão lavrados no contrato, ou pelo menos não se conseguem identificar, ressaltando que o que estava em discussão, com o presente aditamento, era o onerar, ou não, os feirenses em função das exigências de uma estrutura privada, que é a Indaqua Feira. -----

Salientou que os representantes locais que foram responsáveis por gerir a negociação do contrato de concessão não acautelaram o total interesse dos feirenses, que fica provado que o que foi pensado e escrito não foi, também, para benefício dos feirenses, dizendo parecer-lhe que somente a Indaqua Feira teve o cuidado de se defender e, daí, permitir-se procurar vários aditamentos ao contrato, questionando quantos mais aditamentos terão de ser resolvidos. -----

Referiu que todos concordarão que alguma coisa tinha de ser feita ao nível das redes de abastecimento de água e de saneamento, que era um bem que todos os feirenses precisavam e que fazia falta ao Município e que, portanto, não tendo o Município condições financeiras para o assumir, optou por concessionar. -----

Salientou que, independentemente de tudo, a verdade é que os resultados da concessão não são tão nefastos como poderiam ser, fazendo notar que o que foi conseguido nas alterações ao contrato, como o tarifário especial para famílias numerosas, é relevante e é algo que o CDS-PP vinha reclamando por entender que devia ser dada uma atenção especial a essas famílias uma vez que, naturalmente, consomem mais água. -----

Disse que a eliminação da cobrança das taxas de vistoria e de colocação ou transferência de contador, bem como da apreciação de projetos por parte da Indaqua Feira, é bastante pertinente e que a eliminação das taxas de construção dos ramais domiciliários de água e saneamento vinha sendo questionada há muito tempo pelo CDS-PP, não só quanto à sua



5
A/P
C.M.F.

legalidade como, inclusive, à sua pertinência para o negócio, comentando que a Indaqua Feira não tinha muito interesse nessa eliminação porque queria ganhar duplamente. -----

Em relação ao aumento extraordinário de 3,50 euros e ao acerto anual extraordinário de 1,6%, a partir de 2018 e até 2028, disse ser um pouco contraditório porque, aumentando-se as capitações aumentarão, também, as necessidades a nível do saneamento, acrescentando que, atualmente, as pessoas são mais eficientes e eficazes no consumo da água, pelo que não compreendia esse contrassenso.-----

Frisou que, independentemente disso, apraz-lhe registar que a Câmara Municipal teve o cuidado de defender, na medida do possível, os interesses dos feirenses, permitindo um melhor saldo final face àquilo que a Indaqua Feira alvejava alcançar.-----

Referiu ter sido extremamente importante que se tenham seguido as recomendações do Tribunal de Contas, bem como a generalidade das recomendações da ERSAR, comentando que o CDS-PP também é do entendimento que pelo menos uma das observações da ERSAR iria provocar, claramente, um aumento ainda mais lesivo para os feirenses e que, nessa medida, a Câmara fez uma defesa importante.-----

Concluindo, o membro Válder Amorim disse restarem-lhe algumas dúvidas, salientando não estar explanado se aqueles que já pagaram as taxas de construção dos ramais domiciliários serão ressarcidos, e de que forma, frisando que era importante obter esse esclarecimento bem como perceber até que ponto o Município estará obrigado a negociar novos aditamentos que voltem a lesar os feirenses. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por referir que o Sr. Presidente da Câmara, na explanação que fez, disse que as famílias, hoje, voltam a ter mais dinheiro disponível, falando até da diminuição das taxas de juro no crédito a habitação para basear essa afirmação. Salientou, quanto a essa afirmação, que existem dados que chocam de frente com essa realidade contada pelo PSD, como os dados do Banco de Portugal que dizem que, no primeiro trimestre do ano, aumentou o número de famílias que deixaram de conseguir pagar a prestação da casa ao banco, a um ritmo de 170 por dia, ou seja, 15 mil novos casos nesse período. -----

Frisou que a verdade é que existe pobreza em Portugal, que existem famílias que vivem muito mal e que, portanto, não têm forma de amortizar novos aumentos, principalmente quando



5.
1/1
eej.

estão em causa bens essenciais, como é o caso da água. -----

Disse que várias coisas se aprendem da forma como a Câmara negocia com a Indaqua Feira e da forma como são feitas tais Parcerias Público-Privadas (PPP), e que a primeira coisa que se constata é que haverá um quinto aditamento, salientando ser a própria ERSAR a dizer que as projeções de consumo de água são tão otimistas que terá de haver uma nova negociação para o reequilíbrio económico-financeiro. Referiu que a Indaqua Feira e a Câmara projetaram que os feirenses irão consumir tanta água que, depois, não se verificando tais consumos, dará aso a mais um pretexto para a Indaqua Feira exigir nova renegociação.-----

Aludindo aos três aditamentos anteriores, frisou que os mesmos trouxeram uma compensação que a Câmara pagou à Indaqua Feira, um aumento de preços, uma alteração da estrutura de tarifários que prejudicou os consumidores, um aumento extraordinário de preços e, ainda, o alargamento do prazo de concessão, de 35 para 50 anos, dando à concessionária mais 15 anos para fazer a exploração de um bem que é de todos.-----

Disse que, neste quarto aditamento, a matreirice que a Câmara Municipal tem para apresentar é que os feirenses vão pagar mais 3,50 euros na sua fatura e que, entre 2018 e 2028, vão ter um aumento extraordinário de 1,6%. Sobre isso, fez notar que a própria ERSAR diz que só o aumento dos 3,5 euros no saneamento reflete um aumento de 38% nos consumos mais baixos, ressaltando ser um grande aumento e que, portanto, essa não é grande vitória nem é grande bandeira para acenar à população, salientando também não ser grande bandeira a Câmara Municipal responder à ERSAR dizendo que se recusa a ter um tarifário social e que se recusa a alterar a estrutura do tarifário.-----

Referiu que o 2.º escalão do tarifário praticado em Santa Maria da Feira vai dos 5 aos 10 m³ quando, na grande maioria dos municípios, vai dos 5 aos 15m³, dizendo que a Câmara faz minguar o 2.º escalão e empurra a maior parte das famílias, que têm 3 pessoas a consumir água regularmente, para o 3.º escalão, levando a que paguem muito mais de água do que se estivessem no 2.º escalão. Salientou, a esse propósito, que a ERSAR diz ser muito mais justo que o 2.º escalão vá dos 5 aos 15m³ porque isso vai embaratecer o preço da água, mas que a Câmara Municipal responde não poder ser porque a Indaqua Feira não deixa.-----

Salientou que a ERSAR diz, também, que é muito mais justo que haja um tarifário social porque quem não tem dinheiro pode não ser uma família numerosa, e que as respostas têm que corresponder às necessidades das famílias, independentemente de terem 1 ou 15 filhos,



[Handwritten signature]

mas que a Câmara responde que não, porque a Indaqua Feira não deixa. -----
Disse perceber-se que é a Indaqua Feira que manda e desmanda na vontade da Câmara, que manda no negócio da água em Santa Maria da Feira, realçando que todos se lembram do que são as Parcerias Público-Privadas (PPP) nas estradas, que todos certamente criticam e gozam com o absurdo que é ter uma autoestrada onde se pague o mesmo, quer passem 5000 carros ou 3 carros por dia, porque o que está garantido é sempre o lucro da concessionária, frisando ser completamente estúpido estar a enterrar dinheiro para salvaguardar apenas o lucro de uma concessionária. -----

Salientou que a Câmara fez exatamente o mesmo com a água porque, quer os feirenses consumam 5 ou 20 m³ por mês, a Indaqua Feira quer receber sempre o mesmo, e que prova disso é que até pediu um reequilíbrio económico-financeiro porque os feirenses não estavam a consumir aquilo que ela queria que consumissem, para ter os lucros que queria. -----

Concluindo, o membro Moisés Ferreira ressaltou que os feirenses estão com dificuldades económicas e estão a economizar água mas que, independentemente do consumo que façam, vão ter de pagar o mesmo porque a Indaqua Feira assim o manda, e a Câmara Municipal obedece. -----

Interveio o membro *Ricardo Silva* (CDU) que começou por dizer que o Sr. Presidente da Câmara afirmou que, a partir de 2008 ou 2009, houve um aumento exponencial do número de poços e furos no Concelho e que isso provocou uma redução do consumo da água mas, por outro lado, um aumento da água que vai para a rede de saneamento, questionando, sobre essa afirmação, se essa consciencialização da parte dos feirenses não se teria devido ao preço das ligações e por Santa Maria da Feira ter a água mais cara do País. -----

Posto isto, passou a ler documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Nós na CDU não entendemos a água de outra forma que não seja como um bem público e nunca como uma mercadoria. -----

Compreendemos o acesso à água como um direito intransferível que como tal não pode ser transacionado ou cedido. Para a CDU é o setor público que deve garantir a todos o acesso à água e assegurar a sua qualidade. Daí que em Santa Maria da Feira sempre tenhamos defendido a gestão pública da água e dos seus serviços. Coerentemente fomos os únicos que votamos contra a sua concessão a privados pelo que, bem ao contrário de outros, nunca nos



Handwritten signature and initials in the top right corner.

poderão ser assacadas responsabilidades. -----

Esta concessão ou santa irmandade é mais umas daquelas situações em que a montanha pare um rato. Após a publicidade e o marketing a que o executivo já nos habituou fica o quase nada, fica a constatação de que o privado sai sempre a ganhar nas negociações com a Câmara Municipal. -----

É que se esmiuçarmos bem a informação sobre este ponto rapidamente verificamos que o aumento da água se dará somente em 2018, o que é no mínimo estrategicamente favorável ao PSD, uma vez que é no ano seguinte às eleições. As velhas artimanhas mantêm-se neste recauchutado ciclo. -----

Outra questão que ainda não obteve resposta é o que acontecerá aos feirenses que já pagaram a ligação ao ramal e que para além disso ainda vão ter a água mais cara a partir de 2018? Isto num dos concelhos que não prima por ter das águas mais baratas do país. Ser-lhes-á ressarcido o dinheiro? É que importa lembrar que a CDU sempre se opôs ao pagamento e que esta oposição foi reforçada juridicamente por diversos tribunais no país, nomeadamente em Guimarães. -----

No entanto, sempre que esta exigência era levantada pela CDU, o PSD fazia orelhas moucas alegando, entre outros, a blindagem do contrato que existe também graças ao CDS e a um PS sem rumo, que ora está contra ora viabiliza, consoante lhe convém. -----

Aqui está mais uma prova de que a privatização da água não beneficiará as populações e que em contraciclo com muitos dos países da EU, os governantes em Portugal teimam em avançar ainda mais neste rumo desastroso. -----

O mais lamentável nesta situação é mesmo a propaganda enganadora e falaciosa que se tem assistido em torno deste assunto.” -----

Usou da palavra a deputada municipal **Margarida Gariso** (PS) que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“É afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal (CM) que em 1997 quando a CM deliberou aprovar a empresarialização, os vereadores do PS votaram a favor, e que em 1999 quando tinha sido feita a adjudicação à Indaqua Feira, “votaram contra, porque pretendiam que fosse adjudicada a outra empresa, comentando que os pormenores são importantes” (ver, págs. 229 e 231 da ata da RC de 18-05-2015). Mas porque os pormenores são importantes



4 -
1/1
cel.

(que são mais pormoiores – ver págs. 20/21 da ata da RC de 01/02/99) digo claramente que tal afirmação é falsa, não corresponde à verdade e ninguém, muito menos o Presidente de Câmara (PC), com as responsabilidades que tem, pode fazer tais afirmações sem previamente se informar, para isso basta ler as atas de todas as RC e Assembleia Municipal (AM) à data, para verificar que o PS nunca foi favorável a esta Parceria Público Privada/concessão da água e saneamento, porque entendíamos que deveria ser ouvido o povo (defendemos um referendo à população), dados o tempo do contrato, o volume de investimento e porque outras soluções não foram apresentadas, ou seja, também discordamos da metodologia (RC: 25/03/97; 01/04/97; 07/04/1997; 27/01/99, 01/02/99 e 11/02/99 – AM: 17/04/97 e 16/07/99) – Na ata da RC 01/Abril/97 (pág. 34 e seguintes), o Sr. Presidente da CM à data, às duvidas dos vereadores do PS, esclarecia que nada dizia no estudo que a água viesse a ficar mais cara, podendo até a vir a ser mais barata – Esta afirmação é comprovativa de como, infelizmente, estávamos certos e a CM errada e, mais grave ainda, continua a persistir no erro.-----
Também não é verdade, como afirmado pelo PC, que no processo comercial se conseguiu cumprir todas as recomendações do Tribunal de Contas (TC) – pág. 208 da ata de 18/06/15.---
Senão vejamos:-----

1. O TC afirma que as projeções constantes do estudo de viabilidade económico-financeira para a concessão apesar de validadas pelos técnicos da CM em articulação com todas as assessorias contratadas, “foram demasiado otimistas e revelaram-se desfasadas da atividade real da concessão” – ponto 1486 do relatório 3/2014 do TC; -----
2. Recomenda que “As expectativas de remuneração inicial dos acionistas da concessionária devem ser revistas em baixa, em face das alterações de circunstâncias e por razões fundamentadas de interesse público, em consonância com as linhas de orientação prosseguidas ao nível das PPP/concessões promovidas pela Administração Central e com o atual contexto económico de esforço e sacrifício nacional de consolidação de contas públicas” (1492); isto é: o esforço que está a ser pedido a todos os pensionistas e trabalhadores para superar esta dificuldade que o nosso país está a atravessar também deve ter o contributo dos sócios da Indaqua;-----
3. O TC questionou a Entidade Reguladora dos Serviços da Águas e Resíduos (ERSAR) sobre o seu parecer a este 4.º aditamento ao contrato, nomeadamente no que respeita às capitações e suas variações, que informou ainda não ter sido dado, à data, porque não pedido pela CM



Handwritten marks and signature in the top right corner.

- (1433). -----
4. No entanto de nada valeu porque a CM não aguardou pelo parecer final da ERSAR. Talvez porque, no que se refere à taxa de capitação (estimativa da evolução da população/consumo), recomende à Câmara a alteração do proposto, por ser irrealista e “demasiado otimista” e “implicar, previsivelmente, que no próximo ano se verifique uma redução superior a 10% da capitação total” e conseqüentemente cá temos uma nova reposição do equilíbrio económico-financeiro, mais uma renegociação; -----
5. Vai mais longe o parecer da ERSAR e sobre o risco da procura, recomenda a eliminação do intervalo de variação de capitações, “dado que este processo de reequilíbrio já corrige a projeção de procura inicial e o contrato já se encontra numa fase de maturidade”, recomendação que também foi rejeitada, com graves prejuízos para os feirenses com mais este aumento, e a este ritmo, se nada for feito, outros se seguirão. -----
6. Com esta decisão da CM/PSD, resulta poder dizer-se aos feirenses que: -----
- a) Poupa mais e paga mais, porque os benefícios públicos desta poupança da água vão para os lucros privados da Indaqua,-----
7. Fatalidade que a CM diz não ter alternativa porque os contratos são para se cumprir. Mas os contratos são para cumprir mesmos que leoninos, com base em estudos errados/irrealistas, que o TC e a ERSAR denunciam? Quando não há entendimento (o que não é o caso porque a CM aceita) a CM deveria ter avançado para os Tribunais, porque por força desses erros do contrato, os consumidores estão a ser prejudicados numa PPP monopolista (sem escolhas alternativas para os consumidores) e negociar no interesse dos consumidores e do município, num bem essencial à vida, que é a água.-----
8. Mas essa não foi a escolha da CM/PSD que sempre governou este concelho.-----
9. Por tudo isto e porque não foram cumpridas as recomendações do TC e da ERSAR, o PS decidiu participar desta situação ao TC como forma de defender os consumidores feirenses, já que a CM não o está a saber fazer e nós não nos conformamos com esta situação.” -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que, uma vez mais, estava em causa um desastre anunciado, comentando que, como já dito, os aditamentos têm em comum o aumento dos encargos para os feirenses. Recordou que, para além dos sucessivos aumentos dos encargos, foi também alargado o período da concessão, de 35 para 50 anos, destacando



5.
//
//

tratar-se do contrato de concessão da água e saneamento celebrado em Portugal que mais investimento público implicou. -----

Referiu que o quarto aditamento apresenta, contudo, duas flores, nomeadamente o tarifário para famílias numerosas e a eliminação do pagamento dos ramais, frisando, contudo, que esta última é uma recomendação da ERSAR e que, portanto, resta a flor do tarifário para famílias numerosas. -----

Disse que os feirenses são penalizados por poupar água quando a diretriz das Nações Unidas é no sentido de racionalizar a água, ressaltando que em Santa Maria da Feira aplica-se essa diretriz ao contrário e pretende-se que cada vez se gaste mais água para a Indaqua Feira ganhar mais dinheiro. Salientou, contudo, também não perceber muito bem essa questão uma vez que a Indaqua Feira ganha sempre o mesmo, que não precisa de trabalhar para ganhar porque tem o seu lucro garantido, frisando ser esse o defeito do contrato. -----

Referiu compreender que o Sr. Presidente da Câmara, com a experiência do contrato de concessão à Indaqua Feira, apareça agora na televisão a dizer que não quer a privatização da Águas do Douro e Paiva, comentando ser sinal que já se aprendeu alguma coisa com a concessão à Indaqua Feira. -----

Salientou que as condições contratuais iniciais eram más mas que, de aditamento em aditamento, foram ficando piores e que não se vislumbra solução, focando que este quarto aditamento já garante a existência de um quinto porque apresenta perspetivas de capitação completamente irrealistas, comentando ser uma questão de ver quando acontecerá. -----

Referiu que o aspeto positivo é que duas instituições públicas funcionaram e foram essenciais para defender um pouco os interesses dos feirenses, nomeadamente a ERSAR e o Tribunal de Contas, salientando que está refletido na ata da reunião de Câmara que as recomendações dessas instituições foram a grande matriz para convencer a Indaqua Feira a aplicá-las, ressaltando que a Câmara Municipal já não tem essa capacidade. -----

Questionou se faz algum sentido manter um caso-base atualizado e, mesmo assim, a Indaqua Feira continuar a pedir novas atualizações pelas capitações, questionando se o contrato já não estabilizou e se todas as partes já não sabem os riscos com que podem contar. Perguntou, ainda, como é possível um contrato em que não há riscos para uma das partes, que é monopolista e que ganha sempre, comentando serem contratos leoninos e que tais cláusulas são proibidas pelo Código Civil, pelo que é do entendimento que essa questão deve ser



Handwritten signature and initials.

tratada. -----

Referiu que o aditamento traz um aumento brutal da taxa fixa de saneamento, traz dez anos de subidas extraordinárias, de 1,6% ao ano, aumentando o lucro da concessionária e deixando mais feirenses sem acesso à água e ao saneamento. Disse não existir um tarifário social para que, quem não possa pagar, possa ter o mínimo de dignidade e consumir água e poder utilizar o saneamento, lamentando que esse tarifário social não exista porque a Indaqua Feira manda que assim seja. -----

Frisou que os concedentes não negociam o acesso à água e à utilização do saneamento, mas sim que impõem, ressaltando que no contrato de concessão com a Indaqua Feira tal tinha que ser imposto, mas não foi, pelo que é preciso arranjar soluções para que os feirenses possam ter acesso a esses bens públicos. -----

Disse ser preciso um tarifário em que o 1.º escalão vá até aos 8 m³ e o 2.º escalão até aos 15 m³, ressaltando que as pessoas precisam de consumir água e não o fazem porque não têm dinheiro, usando a água de poços e fontanários cuja qualidade não está controlada, comentando que se chegou ao fenómeno de haver saneamento e não se poder consumir água, por não se poder pagar. -----

Salientou não haver outra hipótese que não seja a de negociar a eliminação da cláusula que permite o reequilíbrio financeiro da concessão com base nas captações, sublinhando que se isso não acontecer o Concelho vai estar sempre nas mãos da concessionária. -----

Referiu que a Indaqua Feira diz reduzir a TIR mas que essa redução se traduz nuns pozinhos, em 0,61%, quando, por outro lado, aumenta 180% a componente fixa de saneamento para um consumo de 60 m³, bem como aumenta o tarifário extraordinariamente em 1,6%, durante dez anos, refletindo um aumento extraordinário de 16%. -----

Aludindo à ata da reunião camarária, disse ter retirado uma frase do Sr. Presidente da Câmara que faz parecer que o futuro vai ser risonho porque diz que, no final dos 50 anos do período da concessão, o Município vai ter infraestruturas que permitirão gerar rendimentos aos filhos dos feirenses e que, nessa altura, ou as tarifas baixam ou o Município cobrará receitas fortíssimas para distribuir pelos munícipes. -----

O membro Sérgio Cirino, concluindo a sua intervenção e a propósito dessa afirmação, frisou que aquilo que os feirenses querem é, enquanto não chega o término dos 50 anos do período da concessão, poder consumir água e utilizar o saneamento básico a preços razoáveis, e não



5.
AA
2015

obter receitas fortíssimas nem fortunas para o futuro. -----

Interveio o membro *Fernando Moreira* (PSD) que começou por dizer que o contrato da concessão não é fácil mas que bastava de demagogia em torno do mesmo, frisando que na sessão da Assembleia Municipal de 17 de abril de 1997 não viu ninguém falar de capitações ou da Taxa Interna de Rentabilidade (TIR), e que só viu uma pessoa votar contra, nomeadamente o Ricardo Cardoso, da CDU, lembrando que a empresarialização foi aprovada com 37 votos a favor, 8 abstenções e 1 voto contra e que, portanto, é preciso assumir as responsabilidades. -----

Disse ficar admirado ao ouvir pessoas licenciadas em Direito falarem de uma forma como se fosse possível a Câmara, havendo um contrato assinado, bem ou mal, mandar embora a Indaqua Feira após esta ter feito o investimento de 150 milhões de euros. Lembrou que, em 1997, dizia-se que eram precisos 23 milhões de contos para fazer o saneamento, e não viu ninguém contestar, recordando que se dizia que essa verba era para ser gasta ao longo dos 35 anos e que, ainda não decorrido esse período, o equivalente a esses 23 milhões de contos já foi gasto. Salientou que, nessa altura, dizia-se muita asneira e que ninguém falou no fundamental, que conduziu aos problemas agora verificados. -----

Recordou que a aprovação da empresarialização ocorreu numa altura próxima de eleições e que o PS, na Câmara, até fez algumas tropelias, abandonando as reuniões, chamando a atenção de que o PS, apesar de não ter votado a favor da concessão, também não votou contra, e que era importante que esse aspeto ficasse claro. -----

Referiu que a capitação e a TIR aplicada na altura era razoável e aceitável, dizendo contudo ser da opinião que, neste momento, a TIR de 9,62% é elevada mas que também é preciso perceber que o contrato não pode ser arrumado unilateralmente, salientando que ouviu falar muito das recomendações do Tribunal de Contas e da ERSAR mas que a ERSAR não disse para se acabar com o contrato da concessão, mas sim que, desde já, fosse feita a atualização. --

Disse concordar com a posição da Câmara de que, podendo fazer a atualização mais tarde, e podendo a capitação até vir a aumentar, reduzindo o custo, então que se deve esperar, frisando dar-lhe a impressão que algumas pessoas desta Assembleia o que querem é que se dê, e já, porrada nos feirenses, quando há muito tempo para isso, comentando que é preciso discutir o assunto com seriedade. -----



⊕
14
ref.

Referiu entender que é preciso exigir que haja uma entidade reguladora que saiba interpretar tecnicamente as questões e fazer algumas exigências, que diga que a TIR aplicada neste momento é, se calhar, demasiado elevada, reafirmando que não se pode exigir que uma Câmara Municipal, perante um contrato feito, o altere unilateralmente. Disse considerar mais demagogia ainda quando é sabido que as Câmaras que enveredaram por agir unilateralmente estão com processos complicadíssimos, com custos e com indemnizações terríveis, caso venham a ter de as pagar. -----

Salientou não valer a pena falar-se de aumentos de 180% como se de uma coisa do outro mundo se tratasse quando está em causa um aumento de cerca de 40 euros por ano, comentando que, contudo, partilha da opinião que é sempre muito para quem tem de pagar. --- Disse não ser preciso ser bruxo, que basta ler os documentos com alguma atenção para perceber que é possível que venha a haver um novo reequilíbrio, destacando, contudo, que os reequilíbrios podem ser benéficos para a população, dando como exemplo a eliminação das taxas de ligação. -----

Referiu que a concessão não é uma PPP nem coisa que se pareça, sublinhando que é uma simples concessão e que o contrato da mesma, em termos genéricos, está bem feito, que toda a gente sabe com o que contar, dizendo que existem, efetivamente, alguns problemas com os pressupostos que terão de ser lidados com calma e seriedade em defesa dos feirenses. -----

Disse que a água, como bem essencial que é, deve ser gratuita mas que não o é em lado nenhum, comentando que dizer-se que Santa Maria da Feira tem a água mais cara do País é brincar com as pessoas, ressaltando que num artigo publicado, há uma ou duas semanas, no Jornal de Notícias sobre os 10 municípios da Área Metropolitana do Porto com a água mais cara, o de Santa Maria da Feira nem sequer foi mencionado. -----

Salientou que o PS, em 1997, trouxe à baila o preço da água praticado no município de Ovar, mas que desafiava para que se visse quais os preços atualmente praticados naquele município, comentando que o aumento não terá sido de 180% mas, se calhar, de 1800%, reafirmando a necessidade de discutir os assuntos com seriedade. -----

O membro Fernando Moreira prosseguiu dizendo que, se o pretendido é a defesa do ambiente, então que é preciso defender que os feirenses façam as ligações para que o saneamento seja tratado, destacando que alguém tem de pagar esse serviço e que, embora se possa dizer que a Câmara deve pagar tudo isso, as coisas não funcionam assim. -----



5.
M.F.

Disse, em relação às duas recomendações da ERSAR que a Câmara decidiu não cumprir, nomeadamente a questão da capitação e a questão das taxas pagas à SIMRIA pelo tratamento do saneamento, que esses são assuntos que têm de ser discutidos com seriedade, e devidamente resolvidos.-----

Salientou que os feirenses vão ter um aumento dos 3,5 euros por mês mas, por outro lado, vão deixar de pagar as taxas de ligação e as taxas de vistoria, ressaltando que essa menor receita da Indaqua Feira tem que ser contraposta e que o resultado final é o balanço desses mais e menos. -----

Referiu não estar satisfeito porque, quando é para pagar mais, ninguém fica satisfeito, mas que também não se arrepende do voto que deu em 1997 porque a realidade de então veio-se a confirmar, ou seja, que a Câmara Municipal não tinha possibilidade de fazer um investimento de 23 milhões de contos. -----

Disse que, olhando-se um pouco para o lado, verifica-se que concelhos geridos por autarcas muito dignos e elogiados estão, agora, a fazer aquilo que o Concelho de Santa Maria da Feira fez em 1997, ou seja, a concessionar, comentando que, esses sim, estão a ser acusados de ter a água mais cara do País.-----

Salientou que, contrariamente ao que disse o membro Moisés Ferreira, os dados do Eurostat são fidedignos e que é incontestável que o País está a crescer acima da média europeia, fazendo notar que é preciso perceber que o País, apesar de ter entrado em crise em 2007 ou 2008, a mesma só foi notada pelos cidadãos em 2011 ou 2012, e que o mesmo se passará com o caso da retoma e da melhoria das condições do País. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Fernando Moreira disse que o grupo municipal do PSD vota favoravelmente o quarto aditamento ao contrato de concessão porque, não sendo o ideal, é o possível.-----

Usou novamente da palavra a deputada municipal **Margarida Gariso** (PS), dizendo querer esclarecer a questão suscitada pelo membro Fernando Moreira a propósito da posição do PS na altura da empresarialização.-----

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara afirmou, na reunião de Câmara, que os vereadores do PS votaram a favor da empresarialização, mas que isso não é verdade, e que o membro Fernando Moreira disse que o PS abandonou a sala antes da votação, o que é verdade. Sobre



3
1/4
2015

esse abandono, sublinhou ter sido uma posição política assumida pelo PS e que ficou lavrado nas respetivas atas a razão pelo que o fazia, ou seja, porque entendia que fazia sentido ouvir a população antes do debate da empresarialização. -----

Referiu que os membros do PS não votaram favoravelmente a empresarialização e que a razão por que o fizeram está exarada na ata da sessão da Assembleia Municipal de 17 de abril de 1997, passando a ler o extrato dessa ata que se transcreve: “entendem que outras hipóteses deveriam ser estudadas uma vez que esta solução enferma do pecado original de ter sido direcionado exclusivamente tendo em vista a empresarialização, o que coloca todos os cidadãos na dúvida sobre se estamos perante um bom ou mau negócio”. -----

Salientou ser preciso falar a verdade toda, frisando que o PS nunca esteve favorável à empresarialização, por todas as razões e mais alguma, e que assumiu a sua posição com toda a clareza. -----

Quanto a dizer-se que o estudo não foi ponderado, leu extrato da ata da na reunião da Câmara de 1 de abril de 1997, folha 34, referente a uma intervenção do Sr. Presidente da Câmara na altura, que se transcreve: “Focou que não há nada que diga que a água venha a ser mais cara, podendo até vir a ser mais barata, e que os estudos apresentados não apontam sequer para os valores referidos pelo vereador António Cardoso, isto é, que a água poderá ir para o dobro ou para o triplo, frisando que nada aponta para isso, podendo-se até possivelmente vir a ter a água nalguns casos mais barata do que aquela que está a ser fornecida.” -----

A deputada municipal Margarida Gariso disse estar-se a ver esse “mais barato”, frisando que os vereadores socialistas fizeram o alerta e que, agora, está-se a branquear uma situação cuja responsabilidade é inteiramente da Câmara PSD, comentando que a Câmara nunca foi outra senão do PSD, pelo que tem que assumir as consequências, fazendo sobressair que o PS, não concordando com uma situação, não pode dizer que concorda. -----

Concluindo a sua intervenção e a propósito da afirmação do membro Fernando Moreira de que basta de falar que a concessão é uma PPP, referiu que aquele membro terá, então, de pedir ao Tribunal de Contas para corrigir esse aspeto uma vez que a auditoria que aquele Tribunal fez foi debaixo do tema “Regulação de PPP no Setor das Águas”, pelo que, nesse aspeto, estavam conversados. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que algumas questões



5
1/1
004

foram respondidas pelo membro Fernando Moreira e que julgava não valer a pena estar a repetir essas respostas.-----

Pedi para que não lhe peçam para não cumprir contratos, frisando que não seria de todo leal para com os feirenses se não cumprisse, comentando que todos os municípios que rasgaram os contratos que tinham no setor das águas arriscam-se a ter de pagar chorudas indemnizações, aludindo aos exemplos de Barcelos e de Marco de Canaveses. -----

Disse que Barcelos incorre numa indemnização de 176 milhões de euros e que esse caso já transitou em julgado, e que já se viu a Câmara de Barcelos a recuar, a querer negociar com o parceiro privado, ressaltando que esse parceiro estava disposto a negociar por 100 milhões de euros mas que a Câmara só conseguia, endividando-se em tudo quanto podia, pagar 50 milhões de euros.-----

Salientou que a autarquia de Marco de Canaveses, que é do PSD, incorre também numa indemnização de 60 milhões de euros, ressaltando ser um problema que é transversal aos partidos e que muitas dessas câmaras foram ganhas com a promessa de rasgar os contratos mas que o que acontece é que vão deixar um problema brutal para os seus munícipes e para os seus sucessores, que não vão poder fazer nada, que vão ter tudo hipotecado e que, se calhar, não vão poder dar refeições escolares, transportes escolares, habitações sociais, frisando que rasgar os contratos é o caminho errado.-----

Sublinhou que a água é um bem essencial mas que simplesmente não chega à torneira das pessoas sem que alguém a leve lá, que tem de ser buscada ao rio ou ao furo, que tem de ser tratada e transportada até às torneiras e que, a seguir, a água suja vai para o esgoto e tem de ser tratada, frisando que tudo isso custa dinheiro e tem que se pagar a quem faz esses serviços. Lamentou que se continue a transformar a questão da água numa questão de debate político e que se diga que 4 ou 5 euros por mês é uma enormidade, dizendo preocupar-lhe muito mais ver pessoas humildes, algumas que até vivem em habitações sociais, a comprarem diariamente a raspadinha ou a pagarem 50 ou 60 euros da televisão paga, mas que cada um saberá da sua vida. -----

Sobre o proferido pela deputada municipal Margarida Gariso, disse já ter corrigido, na última reunião de Câmara, o que dissera anteriormente em relação à posição do PS aquando da empresarialização, no ano de 1997. Referiu que nessa altura não estava na Câmara pelo que foi confirmar pelas atas, tendo verificado que houve uma votação por unanimidade na reunião



4
1/4
see

de Câmara quanto à empresarialização mas que, efetivamente, o PS ausentou-se da reunião porque queria a realização de um referendo, e que na dita sessão da Assembleia Municipal de abril de 1997 o PS absteve-se, tendo-se verificado 37 votos a favor, 8 abstenções e somente 1 voto contra, do membro da CDU. -----

Referiu, a esse propósito, que quem se abstém numa matéria de tal responsabilidade e importância que depois não diga que está contra. -----

Em relação à questão das recomendações do Tribunal de Contas, fez sobressair que a Câmara cumpriu rigorosamente todas essas recomendações e que, por isso, estava à espera que o vereador de então, António Cardoso, lhe desse os parabéns porque prometeu que o fazia caso a Câmara cumprisse todas as recomendações, mas que já leu num jornal, há dias, que o mesmo já tinha encontrado argumentos para não dar esses parabéns. -----

Quanto à questão do Tribunal de Contas vir dizer que as projeções eram otimistas, disse que eram as projeções tidas em 1997, ressaltando ainda, quanto à afirmação de que a TIR não baixou, que ela efetivamente baixou e que, por isso, a deputada municipal Margarida Gariso falou uma série de inverdades. -----

Referiu que outra coisa que lhe custou ouvir da parte da deputada municipal Margarida Gariso foi quanto à questão da capitação, frisando que no processo de renegociação a Câmara ganhou 10% uma vez que a Indaqua Feira foi obrigada a assumir o desvio de 10%, frisando que só acima dos 10% é aceite pela Câmara. -----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse que é muito fácil atirar pedras, comentando que outros poderiam fazer igual ao que ele fez, mas que ninguém faria melhor. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (PS) que, referindo-se à afirmação do membro Fernando Moreira de que muita da discussão feita era demagogia, disse que o que estava a ser discutido era um assalto aos feirenses, e não demagogia, ressaltando que quando se diz aos feirenses que, de hoje para amanhã, vão pagar mais 3,5 euros do saneamento, que vão pagar mais 16% na fatura da água em 10 anos e que tudo isso é feito para dar lucro à Indaqua Feira, é fazer um assalto aos feirenses. -----

Referiu ter encontrado, efetivamente, demagogia em alguns sítios, salientando que quando a Câmara quis abanar a bandeira de uma pseudo vitória na negociação com a Indaqua Feira,



dizendo que conseguiu reduzimos a TIR, o certo é que a mesma reduziu de 10,2% para 9,6%, ou seja, somente uma redução de 0,6% no lucro da Indaqua Feira, frisando que isso é demagogia porque a Indaqua continua a ter uma Taxa Interna de Rentabilidade perfeitamente obscena para quem está a explorar um recurso público essencial e que é de todos.-----

Disse ter visto demagogia ao ouvir a Câmara anunciar ter alcançado grande vitória com a eliminação das taxas de ligação, quando esta permitiu que uma empresa privada estivesse, desde 1999, a cobrar essas taxas que vários tribunais consideraram ilegais, e que muitos outros municípios nunca cobraram. Referiu que em Santa Maria da Feira, durante 16 anos, a Indaqua Feira pôde cobrar as taxas de ligação sem nenhum problema e que por isso é que a mesma, perante a proposta da Câmara no sentido de que a eliminação dessas taxas fosse gradual, em 5 anos, aceitou fazê-la desde já porque o rombo nas suas contas seria pouco, dado que esteve a fazer o assalto durante 16 anos com a aceitação da Câmara Municipal, levando a que a maior parte das ligações já estejam feitas. -----

Salientou haver ainda mais demagogia, da parte da Câmara, quando esta diz que a Indaqua Feira poupou quase 9 milhões de euros no investimento que estava previsto e que isso até se refletiu no tarifário porque não houve aumento dos preços da água ao consumidor. Sobre isso, fez notar que esse gasto a menos da parte da concessionária não se refletiu nada no tarifário e que esses 9 milhões de euros retornaram para a Indaqua Feira, lamentando que a argumentação da Câmara seja dizer que o aumento poderia ter sido maior, e não foi. Frisou que o certo é que os 9 milhões de euros continuaram no bolso da Indaqua Feira quando devia ter sido refletido no tarifário, destacando ter sido isto que disse a ERSAR.-----

Sobre a bandeira abanada pela Câmara em relação ao tarifário para as famílias numerosas, como se de uma grande conquista de política social no que respeita ao preço da água em Santa Maria da Feira se tratasse, disse ser também demagogia e que não há tarifário social nenhum, referindo bastar comparar o tarifário praticado em Santa Maria da Feira com o de Oliveira de Azeméis para comprovar isso. Salientou serem dois municípios com concessões à Indaqua, que são duas PPP com tudo de ruinoso que têm as PPP, e que o tarifário praticado em Santa Maria da Feira consegue ser muito pior. Disse que Oliveira de Azeméis tem tarifa social, que as taxas fixas de água e de saneamento para famílias carenciadas são de zero cêntimos e que a taxa variável é reduzida, frisando que tal não se verifica em Santa Maria da Feira. -----

Salientou ainda que, em Oliveira de Azeméis, o 1.º escalão para uma família carenciada vai



dos 0 aos 15 m³, e que é mais barato o m³ do que no 1.º escalão do tarifário praticado em Santa Maria da Feira, comentando que, portanto, não existe tarifário social nenhum em Santa Maria da Feira e que essa é mais uma demagogia falada pela Câmara Municipal. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Moisés Ferreira referiu que, se alguns não gostam que se chame à concessão em Santa Maria da Feira de uma PPP, o certo é que ela cheira a PPP, que se desenvolve e funciona como uma PPP, mas que podem continuar a chamar-lhe de Indaqua Feira, porque é a mesma coisa. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) para questionar à Câmara se havia, ou não, alguma orientação ou solução para os feirenses que cumpriram o que lhes foi pedido e pagaram as taxas de ligação, quer da água quer do saneamento. -----

Interveio o membro *Fernando Moreira* (PSD) que começou por dizer que, reforçando as palavras do Sr. Presidente da Câmara, com a concessão estava-se a praticar serviço público porque se estava a levar à casa das pessoas as redes de água e de saneamento e, para além disso, estava-se a defender o ambiente, ressaltando que isso é muito importante e não pode ser posto de lado. -----

Em relação à votação verificada na Assembleia Municipal em 1997 disse que, para ele, a abstenção tem muito pouco, mas que respeita a opinião manifestada pela deputada municipal Margarida Gariso a esse respeito, recordando que a empresarialização foi aprovada com 37 votos a favor, 8 abstenções e 1 voto contra da CDU, e que era preciso deixar isso muito claro.- Disse discordar com a deputada municipal Margarida Gariso, até porque ela é licenciada em Direito, pela mesma entender manter a concessão como uma Parceria Público-Privada, frisando ser da opinião que é preciso haver precisão porque, efetivamente, trata-se de uma concessão. -----

Sobre a questão da TIR, destacou que o Tribunal de Contas disse que a mesma devia ficar aquém dos 10% e que isso se verificou, tendo sido reduzida para os 9,6%. Saliou que poder-se-ia argumentar que era melhor uma redução maior, mas que isso é outra conversa, frisando que a TIR ficou aquém daquilo que o Tribunal de Contas recomendou. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Fernando Moreira referiu que irá, certamente, continuar a ouvir demagogia mas que espera que o Executivo Permanente da Câmara



5
1/4
2015

continue, como tem feito, a defender o interesse do Município e dos feirenses nesta questão, uma vez que a mesma se vai prolongar por mais alguns anos, ressaltando que a negociação em discussão, não sendo a ideal, foi bastante boa.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente Câmara* que começou por esclarecer que aqueles que já pagaram os ramais não vão ser ressarcidos porque isso obrigaria a um maior aumento percentual do que aquele que o presente aditamento propõe. -----

Frisou que quem tem os serviços à porta e efetuaram as ligações saíram, por isso mesmo, beneficiados, chamando a atenção para os custos e inconvenientes que traz, por exemplo, o recorrer aos limpa-fossas. -----

Quanto a dizer-se que a maior parte das ligações já estão feitas e que por isso a Indaqua Feira aceitou, desde já, a eliminação das taxas de ligação, referiu que, admitindo-se ainda faltarem efetuar cerca de 20.000 ligações, a 1000 euros cada, ainda representa muito dinheiro. -----

Disse que seria mais justo devolver o dinheiro a quem já efetuou as ligações, salientando, contudo, que já terão sido efetuadas 50.000 ou 60.000 ligações e que, portanto, estava em causa muitos milhões de euros. -----

Referiu ser falso que os tribunais tenham dito que a cobrança dos ramais é ilegal, ressaltando que houve uma recomendação da ERSAR para se deixar de cobrar os ramais, que houve uma decisão do Tribunal Administrativo de Braga em relação a duas freguesias do Concelho de Guimarães, mas que não há nenhuma ilegalidade na cobrança dos ramais. -----

Quanto ao investimento inferior em cerca de 9 milhões de euros, por parte da Indaqua Feira, em relação ao previsto nas obras do Sistema do Douro, frisou que esse foi em elemento a favor da Câmara na negociação, frisando que numa negociação deste género existem elementos que são a favor, outros contra, e que esse foi a favor da Câmara. -----

Sobre o exemplo de Oliveira de Azeméis, referiu não gostar de tecer comentários, muito menos de municípios vizinhos, ressaltando que o futuro responderá a essas questões. -----

Concluindo a sua intervenção, e a propósito da TIR, referiu que quando alguém vai pedir um empréstimo ao banco este cobra-lhe, por exemplo, 6 ou 7% de juros, que esses juros representam o preço do dinheiro, frisando que com a TIR se passa o mesmo, ou seja, que representa a rentabilidade da concessionária. -----



14
ref.

Sairam, no decorrer da discussão, os membros Gastão Valente e Maria Manuela Teixeira. ----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter, separadamente, os assuntos a votação:-----

Resposta ao parecer da ERSAR no âmbito do IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor (PSD), 17 votos contra (PS: 15, BE, CDU) e 1 abstenção (CDS-PP), aprovar a resposta ao parecer da ERSAR no âmbito do IV Aditamento ao Contrato em epígrafe, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 18 de maio de 2015. -----

Saiu a deputada municipal Maria Fátima Oliveira. -----

IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor (PSD), 16 votos contra (PS: 14, BE, CDU) e 1 abstenção (CDS-PP), aprovar as alterações a introduzir ao Contrato de Concessão em epígrafe, incluindo o Quarto Aditamento ao referido Contrato, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 18 de maio de 2015. -----

Sairam os membros Sérgio Cirino, Susana Manuela Soares e Ana Patrícia Cunha.-----

Reentrou a deputada municipal Maria Fátima Oliveira. -----

6 – Regulamento de utilização da marca Good Makers, Santa Maria da Feira, Portugal--

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O Sr. Presidente da Câmara explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 1 de junho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros



11/4
eef.

desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que não é possível ser good maker sem os trabalhadores produzirem bem e que, para isso, é preciso que tenham boas condições de trabalho, dizendo ser estranho que os trabalhadores tenham sido esquecidos no regulamento em questão.-----

Referiu ser da opinião que, para as empresas poderem aceder à marca, não poderiam ter dívidas a trabalhadores ou a ex-trabalhadores, não poderiam promover a precariedade, não poderiam ter processos na Autoridade das Condições do Trabalho (ACT), não poderiam usar mão de obra estagiária consecutiva, mas sim promover contratos de trabalho efetivos, frisando que as empresas deveriam ter de respeitar esses requisitos para poder aceder à marca e ao logótipo, e que tais não constam do regulamento.-----

Aludindo ao artigo 7.º referente à composição da Comissão de Avaliação salientou que, dado o patronato e o empresariado estar representado, era importante que os trabalhadores estivessem igualmente representados para poderem dizer se naquela empresa têm, ou não, boas condições de trabalho.-----

Concluindo, disse que a marca “Nike” pode produzir bem mas que as condições que dá aos seus trabalhadores no Bangladesh não são de celebrar, ressaltando que, de igual modo, não se devem celebrar situações de precariedade em Santa Maria da Feira. -----

Interveio o membro *Domingues Pereira* (PSD) que começou por dizer que o grupo municipal do PSD congratulava-se com a proposta apresentada, salientando que a mesma vem na sequência da plataforma Bizfeira. Frisou que a designação Good Makers é muito feliz, destacando a importância do trabalho que a Câmara Municipal tem feito de promoção e de apoio ao desenvolvimento económico às empresas concelhias, para a criação de emprego estável, dizendo entender que não se deveria subverter a questão, discutindo-se o sindicalismo versus o patronato. -----

Referiu que, perante uma contraordenação promovida pela ACT contra determinada empresa, essa empresa pode, achando-se nesse direito, recorrer ao tribunal e ser absolvida, ressaltando ser da opinião que, em caso de absolvição, a empresa deve poder aceder à marca Good Makers para promover os seus produtos e que, por isso, discorda do membro Moisés Ferreira



Handwritten initials and a signature.

nesse aspeto. -----
Frisou que o importante é promover o Município de Santa Maria da Feira a nível internacional, em todos os quadrantes, fazendo sobressair que as indústrias do Concelho, como as do setor do calçado, são essencialmente vocacionadas para a exportação e que o facto de estarem certificadas com a marca Good Makers pode ajudar a vender muito. -----
Salientou que, com o regulamento, deixa-se de correr o risco da marca ser usada de modo abusivo por empresas que não cumpram os requisitos necessários, frisando ainda que a Comissão de Avaliação será composta por pessoas que se dedicam à matéria em questão. -----
Destacou que a atribuição da certificação da marca Good Makers não é “ad eternum”, fazendo sobressair que se alguma das empresas deixar de cumprir os critérios de qualidade definidos, então que ser-lhe-á retirada a certificação, deixando de poder utilizar a marca. -----
Concluindo a sua intervenção, o membro Domingues Pereira reafirmou que o grupo municipal do PSD se congratulava com a apresentação deste regulamento por parte da Câmara, reafirmando também a importância de haver rigor na aplicação do mesmo. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por referir parecer-lhe adequada a posição dada pelo membro Domingues Pereira acerca do assunto em discussão. -----
Disse haver uma evolução significativa das condições de trabalho e que os empresários estão cada vez mais consciencializadas para essa necessidade, sublinhando que tem confirmado isso mesmo nas visitas que tem efetuado a algumas empresas do Concelho. -----
Salientou que o processo de criação de marca dá uma responsabilidade acrescida no sentido de se fazer melhor, dizendo pensar que o Município está no bom caminho e que terá de se diferenciar pela qualidade dos produtos que produz. -----
Referiu considerar que há uma nova geração de empresários, não só na idade mas, também, na mentalidade, que já têm a consciência de que é necessário ter bom produto, frisando que Santa Maria da Feira não é o Bangladesh e que os empresários feirenses já perceberam que têm de concorrer com a qualidade dos seus produtos e do seu trabalho, e com salários mais elevados aos seus trabalhadores. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor (PSD: 27, PS: 14, CDS-PP, CDU) e 1 voto



114
1004

contra (BE), aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento de utilização da marca Good Makers, Santa Maria da Feira, Portugal – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Saiu o membro *Manuel Ferreira Santos*. -----

7 – Regulamento de Utilização de Espaços Culturais -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara* para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 1 de junho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS), que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“O Partido Socialista desde sempre defendeu a existências de regras claras, simples, equitativas, que premiassem o mérito, que fossem promotoras da igualdade no acesso aos apoios a atribuir pela Câmara Municipal às associações do concelho no exercício das suas missões/atividades. -----

Sucede que, ao caso, no que respeita ao movimento cultural institucional do nosso concelho, foi aprovado pela maioria PSD o Programa de Apoio aos Projetos Culturais (PAPC), sem ter em conta a realidade do tecido associativo. Tal como o PS havia previsto, tal regulamento, altamente restritivo, cingiu-se a uma pequena parcela das Coletividades de Santa Maria da Feira, contemplando apenas 16% das associações culturais e deixando sem apoio 84%, dos já pouco mais de 100 mil euros atribuídos para o efeito. -----

Esta Câmara não trata as associações como parceiras, mas como clientes, não distinguindo estas duas realidades, que são diferentes, em termos de objetivos e nas suas formas de atuação. Como não poderia deixar de ser, há consequências com impacto negativo, no respeitante a apoio (neste caso, à falta dele) às associações culturais feirenses, como acontece



Handwritten initials and signature.

agora com o “Regulamento de Utilização de Espaços Culturais”, que a maioria PSD fez aprovar em Reunião de Câmara. -----

Mais uma vez é um documento que penaliza a esmagadora maioria das coletividades, no que toca às condições de acesso a espaços culturais, cuja primeira vocação deveria ser a de servir de suporte às suas realizações culturais. -----

Mas este documento ainda suscita algumas questões de transparência, que se impõe esclarecer e que passo a descrever: -----

1. No artigo 8.º, n.º 9, a utilização dos espaços por terceiros que o requeiram podem beneficiar de isenções parciais, até 50% do valor dos custos. -----

a) Podem, em que condições? (Estão a escancarar as portas da discricionariedade! Porquê?) ---

b) Podem ser beneficiárias as entidades cujas iniciativas, pelo seu interesse cultural, recreativo, científico, cívico ou outro, sejam alvo de apoios municipais. No entanto no PAPC (n.º 2 do artigo 1.º) diz que este se constitui como o único documento de regulação destes apoios do Município de Santa Maria da Feira às associações culturais do Concelho de Santa Maria da Feira. Serão apenas as associações contempladas nos apoios do PAPC que vão poder beneficiar da redução de até 50% dos custos na utilização dos espaços culturais? Ou fica sujeita à vontade da Câmara, conforme a “cara do freguês”? -----

c) Vai haver obrigação das associações prestarem a caução (art. 13.º, n.º 6) de uma percentagem do valor global a pagar pela utilização (que não se sabe qual é, será a definir pelas entidades gestoras) a qual pode ser dispensada pelas entidades gestoras em função do tipo de atividades ou evento a realizar, que não se sabe quais são (outra vez a discricionariedade). -----

d) Se nas atividades a desenvolver houver lugar a cobrança de bilheteira (art. 8.º, n.º 8), no caso do Cineteatro Antonio Lamoso e da Biblioteca Municipal, para além do pagamento definido na tabela de preços terá de pagar também às entidade gestoras um valor variável, a definir caso a caso. Mais uma vez existe incerteza e arbitrariedade na definição das regras. (outra vez a discricionariedade). -----

Por isso o GM/PS considera premente repor as condições de apoio que as Associações merecem e necessitam para poderem continuar a desempenhar a sua ação agregadora, valor acrescentado aos nossos valores e identidade culturais, junto das populações, particularmente no seio das comunidades em que se inserem. -----



J.
1/14
rey.

O GM/PS, num entendimento completamente distinto defende desde logo:-----
- Que qualquer regulamento deva ser precedido de uma ampla discussão com as associações a quem se destinam e não imposto através de uma prática distante e pouco dialogante como a que este executivo revela, fechado nas suas “torres de cristal”;-----
- Que, neste caso, como forma de apoio às associações culturais, se institua um dia por ano, de forma programada, para apresentação de atividades de relevância e interesse público, a realizar num dos 4 espaços culturais que melhor se adequem ao tipo de atividade.-----
Este conjunto de razões fundamenta a nossa convicção de que este Regulamento de Utilização dos Espaços Culturais não merece o voto favorável do GM/PS, visto que vai numa linha política cultural contrária àquela que defendemos e que, com o decurso do tempo, vai conduzir ao desaparecimento de muitas das associações atualmente ainda existentes. É a experiência, a vontade e a dedicação à cultura feirense que esta Câmara PSD está a destruir com a sua política cultural.”-----

Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD), que começou por comentar que o grupo municipal do PS não encontrou, em relação ao Regulamento de Utilização de Espaços Culturais, matéria suficiente para intervir, pelo que se sentiu na necessidade de falar, novamente, dos subsídios às associações.-----

Em relação à utilização do Cineteatro António Lamoso ressaltou que, como dito pelo Sr. Presidente da Câmara, qualquer associação que tivesse de pagar meios audiovisuais e segurança para usar um outro espaço qualquer, mesmo que gratuito, pagaria mais do que aquilo que terá de pagar recorrendo à Câmara.-----

Disse ser demagogia dizer-se que a utilização do Cineteatro deve ser gratuita, chamando a atenção de que, existindo cerca de 400 associações no Concelho, os dias do ano não chegariam para atribuir um dia de utilização daquele espaço a cada uma delas. Referiu que é preciso haver objetividade e racionalidade na discussão do assunto, e não ser contra apenas por estar em causa uma proposta do Executivo PSD, comentando que a utilização do tema para falar novamente dos subsídios às associações é a demonstração de que era isso que estava a acontecer.-----

Salientou ser mais do que evidente que um espaço como o do Cineteatro António Lamoso tem de ser pago, ainda que seja pouco dinheiro, ressaltando que as verbas que serão pagas não



6.
11
mey.

cobrem, de maneira nenhuma, os custos, mas que a disponibilização do espaço tem de ter regras, destacando que as regras que constam do regulamento são claras. -----
Disse não se poder catalogar as associações de diferentes tipos e fazer uma tabela no Excel para se saber qual é o custo de utilização do Cineteatro, mas sim que as situações têm de ser analisadas caso a caso, para se perceber o tipo de atividade que vai ser executada, frisando ser perante a razoabilidade na análise dessas questões que será fixado o desconto ao preço a pagar.-----

Interveio o membro **Daniel Gomes** (PS) que começou por dizer que o membro José Leão não estaria muito bem informado ao dizer que o preço a ser cobrado às associações não seria suficiente para cobrir os custos de manutenção.-----

Referiu, sobre essa questão, que o preço indicado de utilização do espaço é de 74 euros por hora, salientando que se as associações beneficiassem do desconto máximo de 50%, mesmo assim daria para cobrir todos os custos de manutenção, mas que não é isso que a Câmara quer, ressaltando que o que a Câmara quer é ganhar 11, 21, 31 ou 41 euros por hora à custa das associações.-----

Disse que, para além do malogre que foi o Programa de Apoio a Projetos Culturais, a Câmara pretende, agora, ganhar dinheiro à custa das associações, sublinhando que associações têm um papel relevantíssimo no tecido social do Concelho mas que, em vez de a Câmara ver nas associações um parceiro, vê nelas um cliente.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro Daniel Gomes referiu que a Câmara Municipal é o inimigo público número um das coletividades e associações de Santa Maria da Feira.-----

Interveio novamente a deputada municipal **Margarida Gariso** (PS) que começou por dizer que demagogia é dizer que há 400 associações que podem utilizar o espaço do Cineteatro, recordando que em causa estava o Regulamento de Utilização de Espaços Culturais e que, no Concelho, existem menos de 90 associações culturais, salientando ainda que, estando em causa 4 espaços culturais, multiplicados pelos dias de um ano, dá 1460 dias de utilização.-----

Referiu que um clube de ténis não vai, certamente, jogar ténis no palco do Cineteatro, ou na Biblioteca ou nos dois Museus, ressaltando que alguns estavam a querer confundir e baralhar a questão, juntando todo o tipo de associações quando em causa estão espaços culturais.-----



5
114
204

Frisou que a atividade principal de uma associação cultural é apresentar os seus espetáculos, mas que essa não é a atividade principal de um clube de ténis ou de futebol, ou de qualquer outra área desportiva, comentando que querer-se baralhar as coisas é desconsiderar a realidade. -----

Salientou que aquilo que o grupo municipal do PS propõe é muito claro, ou seja, que se institua, como forma de apoio às associações culturais, um dia por ano, de forma programada, para que as associações possam apresentar as suas atividades de relevância e interesse público, a realizar num dos quatro espaços culturais que melhor de adequa ao tipo de atividade. -----

Concluindo a sua intervenção, a deputada municipal Margarida Gariso reafirmou que demagogia é querer misturar-se tudo, ressaltando ainda que, caso fosse o PS a liderar os destinos da Câmara, ouviria e dialogaria com as associações e não agiria como age esta Câmara PSD, ou seja, sem dialogar com as associações. -----

Usou, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, **Gil Ferreira**, para esclarecer as questões suscitadas.-----

Começou por esclarecer que as taxas variadas, que poderão ser cobradas ou não, referem-se às taxas da comissão de bilheteira que são cobradas pela empresa que faz a emissão de bilhetes, em todos os teatros municipais que se conhecem em Portugal e que, maioritariamente, trabalham com a Ticketline, informando que essas comissões de bilheteira são cobradas em função do número de bilhetes emitidos. -----

Referiu que, portanto, o que estava em causa era a possibilidade de, no caso de um espetáculo promovido por uma associação concelhia, não ser cobrada essa comissão de bilheteira, sublinhando que o regulamento possibilita essa isenção até porque há outros mecanismos de emissão de bilhetes, que também são considerados no regulamento. -----

Salientou ainda que o Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais contempla um apoio em espécie que, por exemplo, pode ser a isenção de taxas de utilização de um equipamento cultural, frisando que isso está previsto e que existe essa ligação entre os dois regulamentos, ou seja, entre o Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais e o Regulamento agora em discussão, de Utilização de Espaços Culturais. -----

Disse existir uma outra questão que não viu abordada e que se prende com o facto de a



J.
A.
et.

Câmara, na proposta que apresenta, ter reduzido o valor de utilização dos espaços culturais, designadamente no que refere ao auditório da Biblioteca Municipal e dos Museus, frisando que ninguém fez alusão a essa vantagem para o tecido associativo e para todo o universo de utilizadores. -----

Salientou que o enfoque, nas discussões do género, recai sempre sobre o Cineteatro António Lamoso, recordando que o mesmo tem uma missão de programação, de formação de públicos regular e que, nessa missão, contempla também o universo do tecido associativo e que prova disso é que, volvidos seis meses da reabertura, passaram pelo auditório do Cineteatro 6828 pessoas, tendo-se realizado 20 espetáculos, informando que 4 deles foram integralmente da responsabilidade de associações do Concelho, não considerando as utilizações para galas e festas que algumas associações ali fizeram. Deu nota que outros 4 espetáculos foram protagonizados por criativos locais e pelas estruturas profissionais existentes no Concelho, integrados na política cultural do Município. -----

Concluindo, e aludindo ao princípio da equidade, questionou como poderia a Câmara ceder, gratuitamente, um dia por ano de utilização a cada associação, dando resposta a um universo de 401 associações, e como conseguiria, depois, implementar a política cultural, designadamente na programação regular que o Cineteatro António Lamoso tem como missão. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor (PSD: 27, CDS-PP) e 15 votos contra (PS: 13, BE, CDU), aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento de Utilização de Espaços Culturais – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

O membro *Moisés Ferreira* (BE) fez a seguinte declaração de voto: -----

“Só para que fique laborado em ata que o BE votou contra esta proposta de regulamento porque achamos que ela virá dificultar a vida de muitas associações. -----

No início desta Assembleia Municipal nós lançamos uma discussão sobre um outro regulamento que já achamos que restringiu muito aquilo que é a atividade das associações, e acreditamos que este regulamente o vai fazer novamente. -----

E há um argumento que o Sr. vereador utilizou agora que acho que é exemplificativo disto e



5
11/1
2015

que até motivou ainda mais o nosso voto contra, que é o facto de ter dito que por as associações pagarem alguma coisa que ficarão, de alguma forma, filtradas, ou seja, quando diz que se fosse gratuito, 400 associações queriam utilizar os equipamentos, mas que sendo a pagar já não há o problema das 400 associações. Nota-se que a intenção do Executivo é aplicar um filtro, sendo que esse filtro é um filtro de razão financeira, e nós não poderemos concordar com isso.” -----

O membro *Válter Amorim* (CDS-PP) fez a seguinte declaração de voto:-----
“Só para dizer que votamos a favor este regulamento porque consideramos que isto não pode ser tido nem entendido como mais um subsídio mas, de facto, com o uso devido, com responsabilidade e com coerência.” -----

Reentrou o membro Valdemar Silva.-----

Saiu o membro Rita Micaela Marques.-----

8 – Alteração à Postura de Trânsito preconizada para a Rua das Fábricas, no tramo compreendido entre o entroncamento com a Rua dos Bombeiros Voluntários e a Rua António Sampaio Maia, em Santa Maria da Feira-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 1 de junho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. ---
E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor (PSD: 26, PS: 14, CDS-PP, CDU) e 1 abstenção (BE), aprovar a alteração à postura de trânsito em referência, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 1 de junho de 2015 e de



acordo com o estudo que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

9 – Programa Movimento e Bem-Estar – Transferência de Verbas-----

- Retificação-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, a que se refere a informação da Chefe de Divisão da Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, de 8 de maio de 2015, enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal, do seguinte teor:-----

“No âmbito do Programa Movimento e Bem-Estar foi exposto à Consideração da Exma. Câmara no passado dia 23 de março de 2015 a Transferência de Verbas para as entidades concelhias protocoladas, designadamente 31 IPSS, 8 Juntas de Freguesia, 4 Uniões de Freguesia e 3 Associações Desportivas, Culturais e Recreativas que dinamizam todas as atividades e modalidades desportivas dirigidas à população sénior do Concelho de Santa Maria da Feira, de modo a promover o seu envelhecimento ativo.-----

Tendo por base o documento global correspondente às verbas a transferir para todas as entidades envolvidas na edição 2014/2015 deste Programa Municipal, cujo valor totaliza 48.742,40 €, dos quais 33.250,00 € se destinam às 31 IPSS e 3 Associações Desportivas, Culturais e Recreativas e 15.492,40 € às 8 Juntas de Freguesia e 4 Uniões de Freguesia, a Exma. Câmara aprovou esta proposta de transferência nos termos da respetiva explanação elaborada pela Divisão Social e Qualidade de Vida. Junto a esta informação e ao referido documento global das transferências respeitantes à edição 2014/2015, anexou-se um mapa síntese referente apenas às transferências para as Juntas e Uniões de Freguesia, que por lapso, menciona a edição de 2013/2014 quando se deveria referir a 2014/2015 e cujos valores do quadro global referentes ao número de aulas e verba a transferir para a Junta de Freguesia de Lourosa se encontram incorretamente transitados. O valor correto a transferir é de 2.280,00 € relativo a 228 horas de aula e não os 1.760,00 € e as 176 horas de aula indicados.-----



5
A/16
C/16

Neste sentido, a fim de repor a veracidade dos números e a correta extração do mapa síntese, parcelar do quadro global apresentado e aprovado na Reunião Ordinária de Câmara de 23 de Março de 2015, remeto em anexo os documentos em conformidade para Sua apreciação e conhecimento.” -----

Acompanham a informação supratranscrita os dois quadros a que a mesma se refere – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. --- E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais –, estando presentes 43 dos 54 membros que compõem este Órgão, retificar a deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015, respeitante às verbas de 2014/2015 a transferir para as Juntas de Freguesia no âmbito do Programa Movimento e Bem-Estar, nos termos da informação em referência. -----

10 – Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do ano de 2014 (para conhecimento) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe, remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 3.034, em 25 de março de 2015, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Interveio a deputada municipal *Rosa Silva* (PS) que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Isto apesar de ser um ponto para conhecimento, entendo que neste relatório, é apenas um reparo para o futuro, uma vez que estamos a falar do relatório de 2014. -----
É um aspeto muito importante, que é o direito à informação. Eu estive a fazer uma pesquisa, uma base, e relativamente só à questão do PS, existem aqui alguns pontos no que respeita ao cumprimento dos prazos do direito à informação. -----



Handwritten signature and initials.

E, portanto, o nosso regimento prevê um prazo máximo de 30 dias para a resposta aos pedidos que são veiculados através da Mesa da Assembleia, e eu estive a fazer um apanhado relativamente ao ano de 2014 e dá-me a entender que há um prazo excessivo nalgumas respostas, alguns deles até ultrapassam os 100 dias, penso que isto poderia ser melhorado uma vez que estamos a falar do Estatuto do Direito de Oposição.-----

Era só uma observação para uma melhoria do nosso sistema democrático, para o próximo relatório a apresentar, que seja melhor no ano de 2015.” -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* referiu que a questão colocada é, até, mais dirigida à Mesa da Assembleia do que propriamente à Câmara, apesar de ter a ver com a Câmara Municipal. Sobre o assunto, deu nota que tem sido entendimento e pedido constante da Mesa da Assembleia para que os requerimentos sejam respondidos no prazo de 30 dias, ressalvando que a Câmara tem procurado fazer um esforço para que esse prazo seja cumprido. -----

Recordou já ter havido lugar, numa anterior sessão da Assembleia, um voto de protesto em relação ao não cumprimento desse prazo, salientando que a Mesa, na altura, aceitou o protesto mas que, em bom rigor regimental, não existe estipulação de prazo para responder aos pedidos de esclarecimento dirigidos à Câmara, veiculados pela Mesa da Assembleia. -----

Aludiu ao artigo 62.º do regimento da Assembleia Municipal, sobre os direitos dos membros da Assembleia, salientando que na alínea b) do n.º 1 desse artigo diz “apresentar propostas, moções e requerimentos, os quais deverão obter resposta no prazo máximo de 30 dias”, e que na alínea c) diz “Apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à câmara, veiculados pela mesa da assembleia”, sublinhando que nessa alínea c) não há nenhuma estipulação de prazo.-----

Disse ter sido alertado para essa situação pelos próprios serviços da Câmara mas que, independentemente disso, o entendimento da Mesa é o de que os pedidos de informação à Câmara, veiculados pela Mesa da Assembleia, devem ser respondidos no prazo de 30 dias, concluindo por comentar que em qualquer altura o Regimento da Assembleia pode ser afinado. -----

Interveio o *Sr. Presidente da Câmara* para dar nota que, segundo disse saber, todos os requerimentos estavam, naquele momento, respondidos, frisando que a Câmara tem tentado



cumprir o prazo de 30 dias e que, na generalidade, tem conseguido, admitindo haver uma ou outra resposta que tenha demorado mais tempo, tendo a deputada municipal **Margarida Gariso** dito ter apresentado um requerimento relativo às posturas de trânsito, datado de 27 de abril passado, que ainda não havia sido respondido, pedindo para que essa situação fosse verificada. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** reiterou que a Mesa continuará a insistir junto dos serviços da Câmara, como tem feito, no sentido de que as respostas sejam dadas dentro do prazo de 30 dias, para que os membros possam usar a informação na sessão seguinte da Assembleia. Salientou que todos compreenderão que existem respostas mais fáceis de dar do que outras, que para responder a algumas será necessário fazer a compilação de elementos que e que esse trabalho poderá demorar mais algum tempo. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre a presente matéria não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia discutido o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2014. -----

11 – Relatório n.º 759/2011, da Inspeção-Geral de Finanças, relativo a Auditoria ao Município de Santa Maria da Feira – Controlo das Despesas com Pessoal (para conhecimento) -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** apresentou o documento em epígrafe, remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 3.147, em 27 de março de 2015, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Interveio a deputada municipal **Carla Pereira** (PS) que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Quanto ao relatório da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), venho, desde já, referir que o mesmo veio dar razão a uma exigência sempre feita pelo PS, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, no objetivo de maior rigor na assunção de despesas, e no cumprimento legal da indispensabilidade de cabimentação de todas as despesas antes da



6
1/4
004

autorização de qualquer despesa. -----
Simplesmente as despesas não podem ser feitas e depois vamos lá ver se temos dinheiro e onde temos, e faz-se mais uma alteração orçamental. -----
Não, não é assim que se gere uma Câmara!-----
É elaborar um orçamento com o mais cuidado possível e adequado às reais necessidades e tentar que a sua execução seja o mais fidedigna possível. -----
Esta também sempre foi e continuará a ser uma bandeira do PS: um maior rigor nas contas públicas! Não é verdade que inúmeras vezes o PS exigiu este cumprimento e o PSD simplesmente menosprezava a sua importância, como se de um capricho se tratasse?!-----
Então vejamos o que o IGF disse perante tal assunto:-----
“Esta situação derivou, por diversas vezes, em falta ou insuficiente dotação orçamental. Cfr o relatório, o que configura a infração financeira prevista na alínea b) do artigo 65.º da Lei n.º 48/2006, de 26 de agosto, por violação de normas relativas à realização de despesas.”-----
O que só veio demonstrar que as reivindicações do PS neste âmbito eram completamente sustentadas e válidas e que a Câmara estava a cometer infrações e violação das normas relativas à realização de despesas. -----
Mais, perante isto, a Câmara apresentou, em sede de contraditório, uma justificação inconcebível, remetendo para problemas informáticos que conduziram à duplicação das despesas. O que não é de todo verdade, nem justificável, pois os valores estimados cabimentados deveriam ser anulados e posteriormente lançados pelo valor real aquando da concretização da despesa, conforme bem refere a IGF. -----
E para além deste ponto, questiona-se, se todas as demais recomendações efetuadas pela IGF, foram implementadas e as alterações necessárias introduzidas (considerando o término do prazo oferecido para tal)? -----
Evidenciam-se as seguintes recomendações: -----
- As ajudas de custo e deslocações já são devidamente cabimentadas?-----
- Se já existe um melhor controlo da informação acerca da acumulação de funções por parte dos trabalhadores (pois detetou-se nesta altura desarticulação de informação entre os vários departamentos)? -----
- Acerca da aplicação da redução remuneratória na prestação de serviços, nos termos do art.º 19 da LOE (em 2011 não tinham aplicado aos 2 contratos existentes)? -----



- Correção dos procedimentos nas ajudas de custo, e correto preenchimento dos boletins itinerários. Correção da insuficiência de controlo interno detetado quanto ao abono de ajudas de custo e do subsídio de transporte? -----

- Houve restituição das verbas indevidamente retidas pela autarquia aos seus funcionários referentes a ajudas de custo e transporte em data anterior a 29 dezembro de 2010, antes da redução legal? -----

E por último, salienta-se que a IGF detetou a inexistência de regulamentação em matéria de controlo de despesa em comunicações móveis, pelo que se questiona se esta situação foi normalizada e o que foi feito concretamente nesta matéria?" -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que disse que a auditoria refere-se a um período anterior ao atual mandato e que as recomendações foram seguidas na sua generalidade.-----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre a presente matéria não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia discutido o Relatório em epígrafe.-----

Saiu o membro Daniel Gomes.-----

12 – Documentos de Prestação de Contas de 2014 da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (para conhecimento)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os documentos em epígrafe, a que se refere a comunicação remetida à Mesa, via correio eletrónico, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 6.716, em 30 de abril de 2015, enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Seguidamente, e tendo verificado que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas de 2014 da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria.-----

13 – Documentos de Prestação de Contas de 2014 da Área Metropolitana do Porto (para



conhecimento) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os documentos em epígrafe, a que se refere a comunicação remetida à Mesa, via correio eletrónico, por incumbência do Sr. Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 7.569, em 15 de maio de 2015, enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Seguidamente, e tendo verificado que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas de 2014 da Área Metropolitana do Porto. -----

14 – Transportes Escolares (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada municipal Carla Pinto, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 8.474, em 2 de junho de 2015, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Fez ainda alusão à recomendação que aquela deputada municipal fez chegar à Mesa no âmbito do assunto e que igualmente foi distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal. -----

Em seguida, passou a palavra à deputada municipal Carla Pinto para fazer a apresentação dessa recomendação. -----

Usou da palavra a deputada municipal *Carla Pinto* (PS) que apresentou e leu a recomendação em referência cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Sabendo que, de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril – Transporte coletivo de crianças: -----

1 - Os automóveis utilizados no transporte de crianças estão sujeitos a licença, emitida pelo IMT, IP, válida pelo prazo de dois anos e renovável por igual período; -----



- 2 - A licença é automaticamente suspensa, nomeadamente nos seguintes casos: -----
- a) Não aprovação do automóvel na inspeção técnica periódica; -----
 - b) Antiguidade do automóvel superior a 16 anos, contada desde a primeira matrícula após fabrico;-----
- 3 - Os automóveis utilizados no transporte de crianças devem estar identificados com um dístico bem como ostentar uma placa com o número do respetivo alvará; -----
- 4 - A condução de automóveis só pode ser efetuada por motoristas que possuam um certificado; -----
- 5 - A cada criança corresponde um lugar sentado no automóvel, não podendo a lotação do mesmo ser excedida;-----
- 6 - Todos os lugares dos automóveis utilizados no transporte de crianças devem estar equipados com cintos de segurança, devidamente homologados; -----
- 7 - Os motoristas devem assegurar-se de que os locais de paragem para tomada ou largada de crianças não põem em causa a sua segurança, devendo, quando os automóveis estiverem parados, acionar as luzes de perigo; -----
- 8 - A tomada e a largada das crianças devem ter lugar, sempre que possível, dentro de recintos ou em locais devidamente assinalados junto das instalações a que se dirigem;-----
- 9 - Os automóveis devem parar o mais perto possível do local de tomada ou largada das crianças, não devendo fazê-lo nem no lado oposto da faixa de rodagem nem nas vias desprovidas de bermas ou passeios, a não ser que não seja possível noutra local, devendo, neste caso, as crianças, no atravessamento da via, ser acompanhadas pelo vigilante, devidamente identificado por colete retrorrefletor e com raqueta de sinalização;-----
- 10 - A entidade gestora da via deve proceder à sinalização de locais de paragem específicos, para a tomada e largada das crianças, junto das instalações que estas frequentam; -----
- 11 - As infrações à presente lei constituem contraordenações;-----
- 12 - São contraordenações graves, nomeadamente:-----
- a) O excesso de lotação;-----
 - b) O incumprimento das normas relativas aos cintos de segurança, às portas e janelas dos automóveis; -----
 - c) A tomada e largada de passageiros em desrespeito das obrigações previstas no artigo 16.º;--
- 13 - Todos os anos ouvimos relatos de alunos, pais e encarregados de educação, que nos dão



conta de queixas nomeadamente no que se refere aos horários dos autocarros, ao excesso de lotação, à qualidade /idade dos autocarros, ao local de tomada e largada das crianças e jovens, etc.; -----

14 - Sabendo que compete a cada município a organização, o financiamento e o controle de funcionamento dos transportes escolares, elaborando para isso um plano de transportes, com o objetivo de transportar todas as crianças/jovens que residam a mais de 3 ou 4 Km do estabelecimento de ensino onde estão matriculados, -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida no dia 9 de junho de 2015, delibere recomendar à Câmara Municipal:-----

- Que controle, de facto, o funcionamento dos transportes escolares, na defesa da segurança de todos os utentes deste tipo de serviço. -----

- Que contacte as entidades fiscalizadoras competentes, a saber, Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública, a fim de dar seguimento às reclamações recebidas/ atuar preventivamente.”-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que disse que a Câmara Municipal exerce, naturalmente, as suas competências, fazendo sobressair que as forças de segurança têm realizado um excelente trabalho nas escolas do Concelho, nomeadamente no que se refere à fiscalização dos transportes escolares. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 votos a favor da recomendação (PS: 13, BE, CDU), 26 votos contra (PSD) e 1 abstenção (CDS-PP), rejeitar a recomendação apresentada pela deputada municipal Carla Pinto – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

Reentrou o membro Manuel Ferreira Santos. -----

Em seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.-----



Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 00,50 horas, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,

João João Alves

O 1.º Secretário,

Mário José Fucos dos Santos

O 2.º Secretário

Mário José da Costa Reis
